



Diário Oficial

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Estado de Goiás

ANO 177 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.735

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 18.252, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui, no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás -IPASGO-, sistemática de Avaliação de Desempenho Individual para os fins que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás -IPASGO-, a Avaliação de Desempenho Individual -ADI- dos servidores efetivos e empregados públicos ocupantes de cargos e empregos públicos de níveis fundamental, médio e superior, integrantes dos seus Quadros Permanente e Transitório, bem como dos servidores detentores de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados, em efetivo exercício no Instituto, para fins de:

I - concessão de Bônus por Resultados, restrita aos servidores efetivos, empregados públicos e comissionados que exerçam suas atividades no IPASGO e percebam remuneração em sua folha de pagamento, obedecidos os quantitativos estabelecidos no § 1º deste artigo;

II - estabelecimento de elementos de articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes do servidor, para desenvolvimento das atividades e melhoria do clima organizacional;

III - embasamento da política de gestão de pessoas e a consequente melhoria da prestação dos serviços públicos.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso I do caput deste artigo ficam criados:

I - 400 (quatrocentos) Bônus por Resultados, no valor máximo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, destinados aos servidores efetivos e empregados públicos ocupantes de cargos de níveis fundamental e médio, bem como aos detentores de cargos comissionados;

II - 260 (duzentos e sessenta) Bônus por Resultados, no valor máximo de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) cada, destinados aos servidores efetivos e empregados públicos ocupantes de cargos de nível superior.

§ 2º As regras para percepção do Bônus por Resultados, observadas as normas do art. 8º, serão definidas em ato do Chefe do Poder Executivo, bem como em atos do Presidente da Autarquia, conforme regulamento a ser editado.

Art. 2º O Bônus será concedido de acordo com o resultado da ADI, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II do § 1º do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. O valor mensal da vantagem resultante da ADI não poderá exceder o valor da remuneração ou subsídio do servidor.

Art. 3º A avaliação para a concessão do Bônus será efetivada quadrimestralmente, tendo efeito financeiro mensal por igual período, a partir do mês subsequente ao da sua realização, que deverá ser efetuada preferencialmente nos meses de fevereiro, junho e outubro de cada ano.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a primeira avaliação será executada em até 30 (trinta) dias contados da publicação do regulamento, cujos resultados e respectivos efeitos financeiros servirão de base ao pagamento do Bônus, no período que anteceder o cumprimento do cronograma previsto no caput deste artigo.

Art. 4º Os indicadores utilizados na ADI deverão obedecer a requisitos que observem:

- I - alinhamento com os objetivos estratégicos do IPASGO;
- II - motivação e o compromisso do servidor ou empregado;
- III - transparência na apuração dos resultados.

Art. 5º A ADI será feita para os servidores constantes do art. 1º desta Lei, por meio de atribuição de notas, conforme escala de pontuação atribuída aos indicadores de desempenho predeterminados em regulamento.

Art. 6º Respeitados os quantitativos e os valores máximos estabelecidos no § 1º do art. 1º desta Lei, será concedido Bônus por Resultados aos servidores que obtiverem as maiores notas na ADI, cujo valor individual será aquele correspondente ao percentual de aproveitamento apurado, conforme escalonamento a seguir:

I - Bônus de 50% (cinquenta por cento) para aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) e inferior a 79 (setenta e nove) pontos na Avaliação de Desempenho Individual;

II - Bônus de 70% (setenta por cento) para aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 79 (setenta e nove) e inferior a 84 (oitenta e quatro) pontos na Avaliação de Desempenho Individual;

III - Bônus de 80% (oitenta por cento) para aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 84 (oitenta e quatro) e inferior a 89 (oitenta e nove) pontos na Avaliação de Desempenho Individual;

IV - Bônus de 90% (noventa por cento) para aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 89 (oitenta e nove) e inferior a 94 (noventa e quatro) pontos na Avaliação de Desempenho Individual;

V - Bônus de 100% (cem por cento) para aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 94 (noventa e quatro) pontos na Avaliação de Desempenho Individual.

Parágrafo único. O detalhamento dos procedimentos específicos a serem observados na realização da ADI, para concessão do Bônus por Resultados, será definido em regulamento.

Art. 7º A vantagem criada por esta Lei:

I - não se incorpora ao vencimento ou à remuneração do beneficiário, inclusive para fins de aposentadoria ou pensão, não integra a base de cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias devidas ou que vierem a ser concedidas, não incidindo sobre ele desconto previdenciário;

II - compõe a base de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias;

III - será atribuída por ato do Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

Art. 8º Não se concederá o Bônus por Resultados:

I - aos servidores efetivos, comissionados e empregados públicos investidos nos cargos integrantes da estrutura básica ou complementar, excetuados aqueles investidos nos cargos de provimento em comissão de Supervisor;

II - aos servidores efetivos que percebam remuneração pelo regime de subsídio constitucionalmente previsto para os agentes políticos e para os ocupantes de cargos efetivos organizados em carreira, também remunerados pelo mesmo sistema;

Art. 9º VETADO.

Art. 10. O Bônus por Resultados será devido somente ao servidor ou empregado público no efetivo desempenho de suas atribuições, considerando-se, também, para esse fim, apenas os afastamentos em razão de férias, luto, licença-paternidade, casamento, licença-maternidade e tratamento da própria saúde, até o limite de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo único. Nos casos dos afastamentos previstos neste artigo, o servidor ou empregado público perceberá o valor do Bônus por Resultados referente à última Avaliação de Desempenho Individual, até que seja submetido a uma nova avaliação.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas à conta das dotações orçamentárias próprias do IPASGO.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, em janeiro de 2015, reavaliará o programa Bônus por Resultados e decidirá quanto a sua continuidade, editando o respectivo ato.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de dezembro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.253, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui o Dia Estadual da Conscientização da Cardiopatia Congênita e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de dezembro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.254, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Inclui, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Conferência Nacional Radicais Livres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a Conferência Nacional Radicais Livres, a ser realizada, anualmente, pela Igreja Videira, no mês de setembro, no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de dezembro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.255, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui o Dia Estadual do Agente de Proteção da Infância e Juventude.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Agente de Proteção da Infância e Juventude, a ser comemorado, anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de dezembro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.256, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Introduz alteração na Lei nº 16.239, de 18 de abril de 2008, que institui, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, o Dia e a Semana Estadual da Consciência Negra e cria a "Comenda Zumbi dos Palmares".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º-B da Lei nº 16.239, de 18 de abril de 2008, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 2º-B.....

Parágrafo único. Dentre as ações a serem implementadas na segunda quinzena do mês de novembro, realizar-se-á uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com o intuito de fazer um debate sobre os avanços conquistados e os problemas a serem dirimidos no ano seguinte." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.257, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a denominação do colégio que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Colégio Estadual Castelo Branco, do Município de Cristalina-GO, criado pela Lei nº 8.408, de 19 de janeiro de 1978, passa a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL AURORA ATTÍE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.258, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Fundo de Financiamento do Banco do Povo do Estado de Goiás, no valor global de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor global de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em favor do Fundo de Financiamento do Banco do Povo do Estado de Goiás, destinado a suportar despesas com operacionalização de empréstimos aos mutuários do Banco do Povo de Goiás.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO
DETALHAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO	2013
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2752 - FUNDO DE FINANCIAMENTO DO BANCO DO POVO DO ESTADO DE GOIÁS
FUNÇÃO	11 - TRABALHO
SUBFUNÇÃO	334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA	1089 - PROGRAMA BANCO DO POVO
AÇÃO	2325 - IMPLEMENTAÇÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO BANCO DO POVO
GRUPO DE DESPESA	05 - INVERSÃO FINANCEIRA
FONTE	20 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
TIPO RECURSO	PRÓPRIO
VALOR	R\$ 10.000.000,00

EXERCÍCIO	2013
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2752 - FUNDO DE FINANCIAMENTO DO BANCO DO POVO DO ESTADO DE GOIÁS
FUNÇÃO	11 - TRABALHO
SUBFUNÇÃO	334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA	1089 - PROGRAMA BANCO DO POVO
AÇÃO	2325 - IMPLEMENTAÇÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO BANCO DO POVO
GRUPO DE DESPESA	05 - INVERSÃO FINANCEIRA
FONTE	25 - RECURSOS ARRECADADOS DO PAI
TIPO RECURSO	PRÓPRIO
VALOR	R\$ 10.000.000,00

DECRETO Nº 8.053, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas do Poder Executivo:

I - o ponto será facultativo nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2013;

II - o expediente nos dias 26 de dezembro de 2013 e 2 de janeiro de 2014, terá início às 14h.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de policiamento civil e militar, de bombeiro militar, arrecadação, fiscalização e Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão "Vapt-Vupt", sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 507, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO-, no valor de R\$ 28.444.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201300006014713 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alíneas "a" e "d", e 11 da Lei nº 17.967, de 17 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 28.444.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

5700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
5704 - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO

10 302 1126 2.201 - Implementação de Serviços de Assistência à Saúde

3 (20) - Outras Despesas Correntes R\$ 28.444.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

6700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
6704 - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO

04 122 1126 2.182 - Otimização do Atendimento ao Usuário do IPASGO

3 (20) - Outras Despesas Correntes R\$ 6.405.000,00

04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo

4 (20) - Investimentos R\$ 2.250.000,00

5 (20) - Inversões Financeiras

R\$ 285.000,00

04 126 1126 2.527 - Modernização da Base de Dados de Usuários

3 (20) - Outras Despesas Correntes R\$ 4.999.000,00

99 999 9000 9.000 - Reserva de Contingência

9 (20) - Reserva de Contingência R\$ 14.495.000,00

T O T A L R\$ 28.444.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Giuseppe Vecchi
José Taveira Rocha

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 03/2012

PROCESSO Nº : 201100013005079

CONCEDENTE : Secretaria de Estado da Casa Civil

CONVENIENTE : Município de Anápolis - GO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima do Convênio nº 03/2012, para prorrogar o prazo de vigência, até 19 de julho de 2014. Ficam alterados, a partir da publicação deste aditivo, a Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 03/2012, visando a acrescentar ao objeto do termo original a meta referente à pavimentação do Bairro Jardim Primavera - 1ª etapa, mediante a utilização de saldos de recursos do Convênio, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e previsão na Cláusula Décima do termo original do Convênio.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 4.644.750,07

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013

VIGÊNCIA: 19/07/2014

Goiânia, 13 de dezembro de 2013.


Caio Rúlio C. e S. Pacheco
Superintendente

 ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGECOM RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA JAYME EDUARDO RINCON PRESIDENTE ARNALDO JOSÉ MONFARDINI VICE-PRESIDENTE DE JORNALISMO LUIZ JOSÉ SIQUEIRA DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRADIODIFUSÃO PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRESA OFICIAL	INFORMAÇÕES TÉCNICAS <table border="1"> <tr> <td>REGIÃO</td> <td>ASSINAT. SEMESTRAL PAGAMENTO, À VISTA</td> </tr> <tr> <td>GOIÂNIA</td> <td>R\$ 706,00</td> </tr> <tr> <td>INTERIOR DE GOIÁS</td> <td>R\$ 1.141,00</td> </tr> <tr> <td>OUTROS ESTADOS</td> <td>R\$ 1.245,00</td> </tr> <tr> <td>REGIÃO</td> <td>ASSINAT. ANUAL PAGAMENTO, À VISTA</td> </tr> <tr> <td>GOIÂNIA</td> <td>R\$ 1.078,00</td> </tr> <tr> <td>INTERIOR DE GOIÁS</td> <td>R\$ 1.899,00</td> </tr> <tr> <td>OUTROS ESTADOS</td> <td>R\$ 2.054,00</td> </tr> </table>	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAGAMENTO, À VISTA	GOIÂNIA	R\$ 706,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00	REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAGAMENTO, À VISTA	GOIÂNIA	R\$ 1.078,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00	OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala: 193 - Fone: 3215-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 Horas
	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAGAMENTO, À VISTA																	
GOIÂNIA	R\$ 706,00																		
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00																		
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00																		
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAGAMENTO, À VISTA																		
GOIÂNIA	R\$ 1.078,00																		
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00																		
OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00																		
PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	Exemplar Avulso R\$ 5,50																		

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONVÊNIO Nº 45/2012**

PROCESSO Nº : 201100036004349
CONCEDENTE : Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC
INTERVENIENTE: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP
CONVENIENTE: Município de Nova Glória – GO.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o termo o termo de vigência do Convênio nº 45/2012 até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013

Goiânia, 12 de dezembro de 2013.


Caio Rubião C. e S. Pacheco
Superintendente

Josy Keila Cotrim
Gerente de Articulação e Combate-SECC

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201300320964 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 151/2013 Objeto: Serviços de manutenção para veículos Ford, Volkswagen e Peugeot da frota do MP/GO Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Autorama Soluções para Automóveis Ltda - ME Período: 16/12/2013 a 15/12/2014 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 – GP/03 Valor do Contrato: R\$ 76.564,80 Recurso: Tesouro Estadual Empenhos: nº 01360 e 01361 ambos de 10 de dezembro de 2013 Valor dos Empenhos: R\$ 1.190,20 e R\$ 2.000,00 Data de assinatura do Contrato: 11/12/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201300243317 Licitação: Tomada de Preços, Edital nº 95/2010 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, alteração do cronograma físico financeiro e acréscimo de valor Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: WF Engenharia Ltda Período: 25/02/2014 a 26/03/2014 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 1067 1.178 – GP/04 Valor do Aditivo: R\$ 13.527,35 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00130 de 11 de dezembro de 2013 Valor do Empenho: R\$ 13.527,35 Data de assinatura do Aditivo: 13/12/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201200613751 Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93 Objeto: Acréscimo de valor Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Rezende Comércio de Gás e Bebidas Ltda - ME Período: Do Contrato Original Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 – GP/03 Valor do Aditivo: R\$ 120,00 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 01365 de 11 de dezembro de 2013 Valor do Empenho: R\$ 120,00 Data de assinatura do Aditivo: 11/12/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201300195563 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 59/2013 Objeto: Acréscimo de valor Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A Período: Do Contrato Original Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 – GP/03 Valor do Aditivo: R\$ 7.296,06 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 01342 de 05 de dezembro de 2013 Valor do Empenho: R\$ 3.500,00 Data de assinatura do Aditivo: 09/12/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. art. 61

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Processo: 201312404001277
Objeto: Termo de Cessão de Uso, referente um veículo modelo FORD/FIESTA STREET, placa KDA/0217, BM-6347 celebrado com o município de – CNPJ: 02.394.757/0001-32
Valor Mensal: sem transferência de recursos
Vigência: 3 anos - 09/12/2013 a 09/12/2016.

Processo: 201312404000648
Objeto: Termo de Contrato que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, celebrado com a empresa Isenilda Maria Chaves Uto – CNPJ: 09.175.192/0001-41
Valor Total: 23,700 (vinte e três mil e setecentos reais)
Vigência: 12 meses – 11/12/2013 à 11/12/2014

Processo: 201312404000648
Objeto: Termo de Contrato que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, celebrado com a empresa Asti Soluções Ltda – CNPJ: 16.846.531/0001-30
Valor Total: 1.859,20 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 12 meses – 11/12/2013 à 11/12/2014

Processo: 201312404001055
Objeto: Termo de Contrato que tem por objeto a contratação de aquisição com instalação de arquivo deslizantes, referente a adesão à ata de registro de preços nº 02/2012, com vigência até 13/12/2013 – pregão eletrônico nº 50/2012 do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – CNPJ: 10.324.975/0001-29 celebrado com a empresa Luiz Francisco de Jesus Cardacci Arquivos-ME- Arquipix
Valor Total: 103,950,00 (cento e três mil e novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 60 meses – 02/12/2013 à 02/12/2017

Processo: 201111168000319
Objeto: Segundo Termo Aditivo prorrogando a vigência do contrato 065/2011 referente ao fornecimento de link dedicado para acesso a Internet de no mínimo 10Mbtis celebrado com a GVT – CNPJ: 03.420.926/0001-24
Valor Mensal: R\$ 4.000,00
Vigência: 1 ano - 27/10/2013 à 26/10/2014

Processo: 201312404000713
Objeto: Termo de Cessão de Uso de Trator Agrícola celebrado com o Município de Nova Crixás – CNPJ: 00.236.968/0001-11
Valor Total: sem transferência de recursos
Vigência: 03 anos – 13/12/2013 à 13/12/2016

AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 Processo nº 201300030000554

A AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 70/2013, torna público aos interessados que, em sessão pública, **DIA 10 (dez) de Janeiro de 2014 ÀS 09:00 HORAS**, no auditório de sua sede, situada na Av. 85, nº 1.593, Setor Marista, em Goiânia - GO, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO NO PARQUE DAS ACÁCIAS, NA CIDADE DE GOIÁS E NO LARGO DA BARRA NO DISTRITO DE BUENOLÂNDIA**.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na sede da AGDR e nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.agdr.go.gov.br.

Goiânia, aos 10 dias de dezembro de 2013.

Cíntia Maria Gondim Villac
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Tomada de Preço nº. 016/2013 / AGDR PROCESSO Nº 201300030000485

Objeto: contratação de empresa para construção e revitalização com acréscimo de área construída de parque municipal urbano, no município de Guarani, Goiás

A AGDR, através de sua Comissão Especial de Informa que o edital da Tomada de Preço nº. 016/2013 sofreu alterações nas **PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**, sendo que as novas planilhas foram anexadas aos autos às fls. 294 a 302.

Tendo em vista que as alterações impactam na formulação da proposta, fica marcada nova data da sessão pública, definida no preâmbulo do Edital, para o dia 16 de janeiro de 2014 às 09:00 horas.

O Edital modificado encontra-se à disposição dos interessados para exame no site <http://www.agdr.go.gov.br> e junto a Comissão Permanente de Licitação da AGDR.

Paula Cristina Pires e Silva Lante
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012 / 2013 / AGDR PROCESSO Nº 201300030000429

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma escola no município de Formosa-GO.

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 056/2013, convoca os licitantes habilitados na Tomada de Preços nº 012/2013 para comparecerem à 2ª sessão pública visando a abertura das Propostas de Preço a ser realizada no dia 18/12/2013 (quarta-feira), às 09:00h, no Auditório da AGDR, localizado na Av. 85, nº 1.593, Setor Marista, Goiânia-GO.

Comissão Permanente de Licitação da AGDR

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE EDITAIS

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações – PR-NELIC, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala de reuniões do NELIC, em sua sede situada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida nº 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5, Goiânia - GO – Fone/Fax: (62) 3265-4055, cujo os editais encontram-se à disposição dos interessados no site www.agetop.go.gov.br e no NELIC, as seguintes licitações:

• **CONCORRÊNCIA Nº 268/13-PR-NELIC – PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, NO TRECHO: ENTR. BR-060 / LAGO DO CORUMBÁ IV, NESTE ESTADO – processo nº 201300036002082, empreitada por preço global, tipo técnica e preço, com abertura às 09 horas do dia 03 de fevereiro de 2014;**

• **CONCORRÊNCIA Nº 274/13-PR-NELIC – PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-154, NO TRECHO: CRUZEIRO / NOVO PLANALTO, NESTE ESTADO – processo nº 201300036004722, empreitada por preço global, tipo técnica e preço, com abertura às 15 horas do dia 03 de fevereiro de 2014.**

Goiânia, 13 de dezembro de 2013.
TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, por intermédio de sua Comissão de Licitação informa que o objeto da licitação Tomada de Preços nº 001/2013 foi homologado à empresa **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA – EPP** com o valor global de R\$ 76.500,00. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da AGEHAB, situada na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto – Goiânia – Goiás, ou através dos telefones (0**62) 3096-5009/5041.

Goiânia-Go, 12 de dezembro de 2013.

ROSANA DE FREITAS SANTOS

Presidente da CPL

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SEARTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013

PROCESSO Nº: 201300042000855 de 25/07/2013 – Licitação nº 31373 – Pregão Eletrônico nº 011/13, realizado dia 16/09/2013.

CONTRATANTES: ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEARTI e TV MÍDIA. VALOR TOTAL: R\$ 750.999,00 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de gestão de atendimento por instrumento eletrônico.

DOTAÇÃO: Programa 2013.19.01.14.422.1120 2022 – Grupo 03 – Fonte 00

NORMA LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 7.466/11 e 7.468/11.

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013 – SECT (Fundamentação: Inciso X do Artigo 24 da Lei 8666/93)

PROCESSO Nº: 201200005004517/201200005007733

FAVORECIDO : FABIO FERREIRA GASPAS

CPF : 871.640.946-91

OBJETO : Aquisição das salas comerciais nºs. 103 e 104, 1º Pavimento Edifício Drogasil, Situadas na Rua 06, esquina com Av. Anhanguera, nº3010, Setor Central, Goiânia, Goiás.

VALOR : R\$70.000,00 (setenta mil Reais)

Declaro como dispensável de licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei federal nº.8.666/93, pelos motivos e peças que instruem os autos, notadamente o Parecer nº. 107/2013 – AS/SECT, a aquisição das Salas 103 e 104, situadas à Rua 06, esquina com Av. Anhanguera, nº 3010, quadra 52, lotes 34/36/85, Setor Central, Goiânia, Goiás. O imóvel de propriedade do Sr. Fabio Ferreira Gaspar, devidamente qualificada no processo. Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para conhecimento ratificação e devida publicidade. Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

Ivone Corgosinho - Superintendente do Idoso

Tendo em vista as atribuições a mim conferida, RECONHEÇO e DECLARO dispensada a licitação para a aquisição das Salas 103 e 104, situadas à Rua 06, esquina com Av. Anhanguera, nº 3010, quadra 52, lotes 34/36/85, Setor Central, Goiânia, Goiás, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei federal nº.8.666/93. RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, considerando a justificativa, razões e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição. Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

Henrique Arantes - Secretário de Estado de Cidadania e Trabalho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2º Aditivo Extrato de Contrato

Nº 001/2013

Portaria:2934/2012

Processo201200006018919

Contratante: Cons. Escolar Padre Alexandre de Moraes

CNPJ:00.669.237/0001-55

Contratada: M.M Construtora Ltda

Objeto Contratado: Reforma (Manutenção Corretiva)

Valor: R\$ 99.855,62 (Noventa e nove mil, oitocentos cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: 02/10/13 a 31/12/13

Inhumas 02/10/2013

Nanci Moreira Arataque Duarte
Subsecretaria Regional de Educação de Inhumas

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2013

Às 09:58 horas do dia 12 de dezembro de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 20130005009453, Pregão 012/2013.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - lote 01
 Situação: ADJUDICADO
 Homologado à empresa: 07.626.311/0001-13 - TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
 Valor Total: R\$ 694.899,46

Lote nº: 2 - lote 02
 Situação: ADJUDICADO
 Homologado à empresa: 07.626.311/0001-13 - TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
 Valor Total: R\$ 772.999,04

Secretário(a)
 Otávio Alexandre da Silva
 Superintendente Executivo
 Decreto nº 7.434/2011
 Portaria nº 581/2011-GAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2013

Às 11:26 horas do dia 13 de dezembro de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 20130005011564, Pregão 036/2013.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
 Produto/Serviço: SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - DEDICADO, 10 MB
 Situação: ADJUDICADO
 Homologado à empresa: 04.202.018/0001-71 - BSB CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
 Valor Unitário: R\$ 1.824,98 Valor Total: R\$ 656.992,80

Secretário(a)
 Jairo Alexandre da Silva
 Superintendente Executivo
 Decreto nº 7.434/2011
 Portaria nº 581/2011-GAB

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE**

Portaria nº 862 /2013-SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é atribuída pela lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO que a tarefa de apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidor público impõe à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar atuação criteriosa, bem como a complexidade do processo em questão,

CONSIDERANDO que o servidor acusado não compareceu aos Mandados de Citação expedidos pela Comissão Processante acarretando a revelia do mesmo e a necessidade de defesa dativa,

RESOLVE:

I - Prorrogar, imprescindivelmente, por mais 30 (trinta dias), conforme previsão da Lei nº 10.460/88, art. 331, § 21 a partir do término da vigência da prorrogação anterior, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º 239/2013-SEGPLAN, concernente ao processo nº 20130005013559, apresentar o relatório conclusivo à Autoridade Superior desta Pasta,

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

Secretário
 Otávio Alexandre da Silva
 Superintendente Executivo
 Decreto nº 7.434/2011
 Portaria nº 581/2011-GAB

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE**

Portaria nº 861 /2013-SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é atribuída pela lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO que a tarefa de apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidor público impõe à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar atuação criteriosa, bem como a complexidade do processo em questão,

CONSIDERANDO que o servidor acusado deva ser submetido a perícia médica psiquiátrica, a qual se realizará na Junta Médica da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás,

RESOLVE:

I - Prorrogar, imprescindivelmente, por mais 60 (sessenta dias), conforme previsão da Lei nº 10.460/88, art. 331, § 21 a partir do término da vigência da prorrogação anterior, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 177/2013-SEGPLAN, concernente ao processo nº 20130005010709, apresentar o relatório conclusivo à Autoridade Superior desta Pasta,

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

Secretário
 Otávio Alexandre da Silva
 Superintendente Executivo
 Decreto nº 7.434/2011
 Portaria nº 581/2011-GAB

SECRETARIA DA FAZENDA

 ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 201311129006525
 Nome: JOSÉ NUNES DA SILVA FILHO
 Assunto: Pensão

DESPACHO Nº 706 / 2013 - GSF - À vista das informações dos autos e nos termos da Lei nº 15.150/2005, alterada pela Lei nº 16.769/09, adotamos o teor do Parecer nº 49/2013 - UNIC/GOIASPREV/SEFAZ, fls. 14/17, acolhemos a Memória de Cálculo nº 10/2013, fls. 18, e CONCEDEMOS a JOSÉ NUNES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 061.060.641-72, viúvo, de AMBROSINA MERCEDES DA SILVA, participante da Lei nº 15.150/2005, PENSÃO no valor mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), sendo que o pagamento retroagirá à data do óbito, que ocorreu em 06/11/2013, conforme previsão do art. 12, da Lei nº 15.150/2005.

Retornem-se os presentes, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para publicação, após à Supervisão da Folha de Pagamento da SEFAZ, para inclusão do benefício.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

JOSÉ TAVEIRA ROCHA
 Secretário de Estado da Fazenda

Processo: 201211129001181
 Nome: IVAN DE FARIA CASTRO
 Assunto: Isenção do Imposto de Renda

DESPACHO Nº 910 / 2013 - GSF - Acolhendo o Parecer nº 09/2013, fls. 25/28, exarado pela Unidade de Cartórios da GOIASPREV/SEFAZ, com fundamento nos termos legais, INDEFIRO o pedido formulado de Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, e também o pedido de Isenção de Contribuição Previdenciária sobre os proventos do requerente por falta de previsão legal.

Encaminhem-se os presentes, a Unidade de Cartórios - UNIC para arquivamento, por força do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Goiás Previdência - GOIASPREV e a SEFAZ.

DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

JOSÉ TAVEIRA ROCHA
 Secretário de Estado da Fazenda

Processo: 201311129006594
 Nome: DAGMAR RODRIGUES DE MELO SOUZA
 Assunto: Pensão

DESPACHO Nº 708 / 2013 - GSF - À vista das informações dos autos e nos termos da Lei nº 15.150/2005, alterada pela Lei nº 16.769/09, adotamos o teor do Parecer nº 51/2013 - UNIC/GOIASPREV/SEFAZ, fls. 21/24, acolhemos a Memória de Cálculo nº 11/2013, fls. 20, e CONCEDEMOS a DAGMAR RODRIGUES DE MELO SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 617.785.301-44, viúva, de LINDOVAN PEREIRA DE SOUZA, participante da Lei nº 15.150/2005, PENSÃO no valor mensal de R\$ 6.440,90 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), sendo que o pagamento retroagirá à data do óbito, que ocorreu em 11/11/2013, conforme previsão do art. 12, da Lei nº 15.150/2005.

Retornem-se os presentes, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para publicação, após à Supervisão da Folha de Pagamento da SEFAZ, para inclusão do benefício.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

JOSÉ TAVEIRA ROCHA
 Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA nº 245 /2013-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o constante do processo nº 201300004062302,

RESOLVE

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 023/08-GSF, firmado com a empresa TEXTIL CATALANA LTDA - EPP em razão da apresentação das CNDs previdenciárias positivas com efeitos de negativas emitidas em 11 de dezembro de 2012, com validade até 09 de junho de 2013 e em 30 de outubro de 2013, com validade até 28 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS em exercício, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

JOSE FAVEIRA ROCHA
Secretário

PORTARIA nº 244 /2013-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE e tendo em vista o constante do processo nº 201300004056466,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a vigência do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 008/10-GSF, firmado com a empresa BOA CARNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., até 31 de março de 2014, em razão da prorrogação dos efeitos do Convênio ICMS/134/08 por meio do Convênio ICMS- CONFAZ nº 153, de 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

JOSE FAVEIRA ROCHA
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GOIÂNIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 145, 147, inciso II e 152 da Lei 11.651/91, combinados com artigos 445, inciso II, 453 do Decreto 4.852/97, ficam NOTIFICADAS as Firms (Sócios) abaixo identificados a comparecerem à Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia (Rua 5, Qd. C-5, Lote 23, nº 833, 3º andar, Sala 303 - MRT, Ed. Palácio de Prata (prédio da Papelaria Tributária, ao lado do Banco do Brasil), Praça Tamarandé, Setor Oeste, Goiânia - GO, Telefones: (062) 3269-7252 ou 7254), no prazo improrrogável de 3 (três) dias, contados a partir da data de publicação deste, a fim de:

Apresentar Livros e Documentos comprobatórios das Receitas/Despesas, referentes ao ano de 2010 e 2011, visando à regularização de pendência, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFORME, ART. 71, INCISO XV, ALÍNEA "A" DA LEI 11.651/91, com alterações posteriores;

V.V.VARGAS CNPJ BASE 00107995 SÓCIO (S): VALDECI VIEIRA VARGAS
ELIAS DE ANDRADE SUPERMERCADOS LTDA CNPJ BASE 06235355 SÓCIO (S): SAULO ELIAS DE ANDRADE SILVA, MUCIO ELIAS DE ANDRADE SILVA E ALESSANDRO ELIAS DE ANDRADE SILVA
ENXOVAIS CANADA LTDA CNPJ BASE 07111717 SÓCIO (S): FLÁVIO DA SILVA SANTANA E GILDEAM ALMEIDA DE OLIVEIRA
REINALDO FLORENCIO DE BARROS COMERCIAL PRIMAVERA CNPJ BASE 08409686 SÓCIO (S): REINALDO FLORENCIO DE BARROS
MORIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTIL LTDA CNPJ BASE 11647169 SÓCIO (S): PRISCILA RIBEIRO BATISTA DELMOND E DANIEL DELMOND DE GOUVEIA FILHO
PASSO LIVRE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME CNPJ BASE 24822884 SÓCIO (S): CESAR ROBERTO DE SOUSA ANDRADE E ROBERTA VIEIRA RIBEIRO ANDRADE
TRIBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ BASE 73544272 SÓCIO (S): LEONDES FERREIRA DE SOUZA E ADAO WELINGTON NAVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 163 /2013

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.868, de 01 de dezembro de 2003. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, artigo 51 da Lei Estadual 17.928/2012 e o que consta do Processo nº 201300009000944;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sílvia Divino Carolina, Químico Industrial, CPF nº 218.080.631-15, lotado no Gabinete de Gestão da Mineração, como gestor do Contrato nº 035/2013 e, como seu substituto Antônio Aleixo Rodrigues, Técnico em Mineração, CPF nº 130.096.991-15, lotado no Gabinete acima citado, para cumprir o estabelecido na Lei Federal supracitada, referente ao ajuste firmado com a empresa IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, visando o fornecimento de Gás Acetileno e Gás Oxido Nitroso, ambos com grau de pureza "AA", para uso exclusivo dos Laboratórios de Análises Químicas, resultante do Pregão Nº 018/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201300009000944

Modalidade de Licitação : Pregão Nº 018/2013

Identificação do Termo: Contrato nº 035/2013

Objeto Original: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gás Acetileno e Gás Oxido Nitroso, ambos com grau de pureza "AA", para uso exclusivo dos Laboratórios de Análises Químicas, conforme demanda, com as seguintes especificações: O gás oxido nitroso 2,5 AA (grau pureza teor mínima 99,5 % v/v, grau analítico) específico para o equipamento de Espectrofotometria de Absorção Atômica; Gás Acetileno 2,8 AA (grau pureza teor mínima 99,5 % v/v, grau analítico) para uso em espectrofotometro de absorção atômica, acondicionado em cilindros de alta pressão.

Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/FUNMINERAL, inscritos no CNPJ sob os nºs 01.409.713/0001-76, e 03.609.406/0001-64, respectivamente.

Contratada: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78.

Vigência Original: O prazo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura em 13 (treze) de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 2013.2453.22.663.1094.1087.03 (20).

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

1. Processo n.º	201300017000114
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 25/2013
3. Identificação do Termo	Contrato Nº 030/2013
4. Objeto	Contratação de Empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva em central telefônica Leucotron, com fornecimento de peças.
5. Valor	R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
6. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF
	Nome/Razão Social
7. Vigência	Data do Início
	Data do Fim
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	2013.250.04.122.4001.4001.03.20
9. Data de Assinatura	16/12/2013.
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Estadual nº 17.928/2012; Lei Federal n. 8.666/1993; e Lei Federal 10.520/2002.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2013

Processo nº: 201200016002088
Solicitante: Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2013
Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Contratada: Alternativa Comercial Científica Ltda. CNPJ: 11.099.425/0001-16
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual.
Recurso: 00/tesouro
Valor Total: R\$ 697.300,00 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Geral do Estado de Goiás e eficaz a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.
Data/Outorga: 06 de dezembro de 2013.
Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.goias.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação Exclusiva para

Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.

Art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 219/2013
PROCESSO: 201300016002563
SOLICITANTE: Gerência de Informática e Telecomunicação - GIT
OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Acessórios de Informática.
DATA: 08/01/2014 HORA: 09 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Lote) RECURSO: 00/Tesouro.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.873,56 (trinta mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
Flamarion Ferreira de Araújo
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

EXTRATO DO DESPACHO Nº 2392/2013 - SSP/GAB
ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2013

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 29 do Decreto Estadual nº 6.161/2005, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201300016000855, cujo objeto é a aquisição de insumos para os Laboratórios de Toxicologia e de Análise Instrumental da Superintendência da Polícia Técnico-Científica/SPTC/SSP, **RESOLVE:**

ANULAR, integralmente, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei nº 8666/93, o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 108/2013 - SSP/GO, Menor Preço Global, em razão da Advocacia Setorial da SSP ter manifestado através do Despacho nº AS/SSP nº 277/2013 (fls. 188/190), que no edital de licitação não contou com as exigências mencionadas (qual grau de sensibilidade exigido das amostras, etc.), como forma de propiciar ao licitantes uma forma clara de participação, o que implica na violação do princípio básico do instrumento convocatório.

Em decorrência do aludido, determino à Gerência de Licitações da SSP que dê ciência aos interessados sobre a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 108/2013, na forma do artigo 109, I, "c", da Lei 8.666/93, e abra prazo para manifestação recursal, conforme exigência legal, em atendimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Gabinete do Secretário da SSP/GO, em 12 de dezembro de 2013.
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás toma pública a realização do procedimento licitatório em seu Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim - Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.goias.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 054/2013 - CBMGO
PROCESSO: 2013.0001.1000.434
SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Viaturas de Combate à Incêndio Tipo Auto Busca e Salvamento, para o CBMGO
DATA: 09/01/2014
HORA: 09:30 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço por Lote.
RECURSO: 20 / FUNEBOM.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 766.666,00 (Setecentos e sessenta e seis Mil e seiscentos e sessenta e seis Reais).
Marcelo de Freitas Maia - CB QPC BM
Pregoeiro/CBMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
Celg


CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7.20007/12 GT
Nº Processo SEPNET: 201311867000487

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas atribuições informa que o referido pregão foi **ADJUDICADO** para:

Item 01: **NET PROJETOS LTDA.**

As informações encontram-se disponíveis no site <http://licitacoes.celg.com.br/>
 Comissão Permanente de Licitação



CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7.0013/13 GT
Nº Processo SEPNET: 201311867000803

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas atribuições informa que o referido pregão foi **ADJUDICADO** para:

Item 1: Empresa **AMPLASOFT COMPUTAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**
 Itens 2 e 3: **CANCELADOS NA ADJUDICAÇÃO.**

As informações encontram-se disponíveis no site <http://licitacoes.celg.com.br/>
 Comissão Permanente de Licitação

Goiasindustrial

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE
 GOIÁS – GOIASINDUSTRIAL
 CNPJ Nº 01.285.170/0001-22
 EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
 Contratada: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 00.904.951/0001-95.
 Processo nº 671.10/2013 – Sepnet: 201310216000004 - Pregão Presencial nº 005/2013.
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em desenvolvimento, implantação e administração de mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos para alimentação na forma eletrônica, credenciamento de estabelecimentos que permita a gestão dos pagamentos concedidos para os servidores/funcionários da GOIASINDUSTRIAL.
 Fonte de Recursos: Próprios R\$ 841.369,20.
 Vigência: De 09/12/2013 a 09/12/2014.
 Forma de Pagamento: até 10 dias a apresentação da fatura.

Contratante: GOIASINDUSTRIAL.
 Contratada: INFRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.545.916/0001-43.
 Objeto: 1º Termo Aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 039/2013 – Convite nº 005/2013 - Processo nº 269.05/2013.
 Prazo de execução: 60 dias.
 Fonte de Recursos: Próprios.
 Amparo Legal: 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Metrobus

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.
 AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da Metrobus Transporte Coletivo SA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ratifica o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 005/13, bem como autoriza a contratação da empresa CONSULTA CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ/MF: 01.503.663/0001-19 para a prestação de serviço de locação de software de controle e acompanhamento de escala de tráfego, pelo valor de R\$ 21.600 pelo período de 12 meses, em conformidade com o processo 875/13.

Goiania, 13 de dezembro de 2013.

HERMANO DE CARVALHO
 DIRETOR PRESIDENTE

Saneago
Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a seguinte Licença Ambiental:

- Licença de instalação para captação, adutora, elevatória e unidade de tratamento de resíduos da Estação de Tratamento de Água do Sistema de Abastecimento de Itumbiara.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Goiasprev

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 200900047004021 e 201121129002604

Instituidor do benefício: José Ferreira Pires Filho. Data do Óbito: 22/08/2009. Pensionista: Wânia Teixeira Sampaio Ferreira Pires, viúva. Retificação quanto ao valor da pensão face a decisão judicial proferida na Ação Ordinária sob o nº 200600924445. Despacho Retificador nº 5304-2009/GEPREV. Despacho Retificador nº 4552-2012/GAB/GOIASPREV, de 24 de agosto de 2012. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente da GOIASPREV

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201311129006050

Instituidor do benefício: Aristides Rosa Ribeiro. Data do Óbito: 30/09/2013. Pensionista: Maria Rosa Ribeiro, viúva, início: 30/09/2013. Despacho Concessor nº 6.513-2013-GAB/GOIASPREV, de 11 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201100004021050

Instituidor do benefício: Oliveira Pereira dos Santos. Data do Óbito: 31/01/1961. Pensionista: Olíndina Pereira dos Santos, viúva, Convalidação da pensão por morte concedida pelo IPASE e pelo Tribunal de Justiça a fim de unificá-las. Despacho Concessor nº 6515-2013-GAB/GOIASPREV, de 11 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Decreto-Lei nº 288/1938 e Lei nº 2.506/1959.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201311129006948

Instituidor do benefício: Wilton Leite Mattos. Data do Óbito: 12/11/2013. Pensionista: Elizete Gomes Mattos, viúva, início: 12/11/2013. Despacho Concessor nº 6.475-2013-GAB/GOIASPREV, de 10 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201311129004410

Instituidora do benefício: Maria Pereira Barreto. Data do Óbito: 21/06/2013. Pensionista: Soraia Pereira Barreto, imã solteira e inválida, início: 13/08/2013. Despacho Concessor nº 6.474-2013-GAB/GOIASPREV, de 10 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 20131112900591

Instituidora do benefício: Glorcilda Resende Pains. Data do Óbito: 10/09/2013. Pensionista: Roberto Bernardes Pains, viúvo, início: 15/10/2013. Despacho Concessor nº 6.473-2013-GAB/GOIASPREV, de 10 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

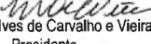
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201311129006411

Instituidor do benefício: Avenil Sebastião da Silva. Data do Óbito: 27/10/2013. Pensionista: Nilza Maria Pires de Moraes, viúva, início: 27/10/2013. Despacho Concessor nº 6.472-2013-GAB/GOIASPREV, de 10 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201311129006023

Instituidora do benefício: Maria Ester de Freitas Silva. Data do Óbito: 03/10/2013. Pensionista: Wilson José da Silva, viúvo, início: 03/10/2013. Despacho Concessor nº 6.438-2013-GAB/GOIASPREV, de 04 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201311129005824

Instituidor do benefício: Valdeir da Silva. Data do Óbito: 15/09/2013. Pensionista: Sebastiana Aparecida de Lima Vieira, viúva, início: 15/09/2013. Despacho Concessor nº 6.459-2013-GAB/GOIASPREV, de 05 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201311129005993

Instituidora do benefício: Daniella Arantes Garcia. Data do Óbito: 27/09/2013. Pensionista: Agenor Barbosa de Jesus, viúvo, início: 27/09/2013. Despacho Concessor nº 6.461-2013-GAB/GOIASPREV, de 06 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201311129006186

Instituidora do benefício: Lillian Gomes da Silva Afonso. Data do Óbito: 02/09/2013. Pensionista: Ruy Luiz Afonso, viúvo, início: 23/10/2013. Despacho Concessor nº 6.450-2013-GAB/GOIASPREV, de 05 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterado pela Lei Complementar nº 102/2013.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201311129004930

Instituidora do benefício: Rosilange Divina Lima. Data do Óbito: 08/08/2013. Pensionista: Juremar Firmino de Lima, viúvo, início: 08/08/2013. Despacho Concessor nº 6.464-2013-GAB/GOIASPREV, de 06 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201311129005035

Instituidor do benefício: Sebastião Martins Ferreira. Data do Óbito: 08/10/2009. Nova Pensionista: Jayda Gleicy dos Santos Rodrigues, companheira (Ação Declaratória sob o protocolo nº 491615-12.2009.8.09.0051 - 200904916159), início: 26/08/2013. Despacho Retificador nº 5731-2009/GEPREV e nº 2822-2010/GAB. Despacho Retificador nº 6.462-2013-GAB/GOIASPREV, de 06 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201211129000084

Instituidor do benefício: Eurípedes Fernandes da Silva. Data do Óbito: 17/12/2011. Pensionista: Ana Borges Fernandes, viúva. Retificação quanto a forma de reajuste do benefício com base na EC nº 70/2012. Despacho Retificador: nº 640-2012/GAB. Despacho Retificador nº 6444-2013/GAB/GOIASPREV, de 04 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201311129004719

Instituidora do benefício: Galdina Nogueira da Silva Moraes. Data do Óbito: 18/07/2013. Pensionista: João Carlos de Moraes, viúvo, início: 22/08/2013. Despacho Concessor nº 6.433-2013-GAB/GOIASPREV, de 03 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
 Processo nº 201211129004091 e 200900047000416

Instituidor do benefício: Cirilo de Sousa Caldas. Data do Óbito: 19/09/2008. Nova Pensionista: Maria Divina Alves Santana, companheira (Ação Declaratória sob o protocolo nº 200806013103), início: 26/11/2012. Cota alterada de Danielle Santana Caldas. Despacho retificador nº 5.962-2008/GEPREV. Despacho Retificador nº 6.390-2013/GAB/GOIASPREV, de 28 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001.


 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
 Presidente

EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201311129006542

Instituidor do benefício: Vicente Riomar Pimentel. Data do Óbito: 13/08/2007. Nova Pensionista: Maria Stella da Costa Pimentel, filha inválida, início: 15/03/2013. Cota alterada de Valéria Ramos Pimentel, viúva. Despacho retificado nº 1.905-2007/PR-DIPREV Despacho nº 6429-2013/GAB/GOIASPREV, de 03 de dezembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001 e em virtude da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança sob o protocolo nº 47688-20.2009.8.09.0000 (200900476880).


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201211129004254 e 201311129006163

Instituidor do benefício: Antônio de Almeida. Data do Óbito: 29/11/2012. Nova Pensionista: Maria Luzia Quirino, companheira, início: 21/10/2013, fim: Sub júdice. Cota alterada de Maria Eduarda Arriel Quirino de Almeida e Emanuela Arriel Quirino de Almeida. Despacho retificado nº 1.141-2013/GAB. Despacho Concessor/Retificador nº 6.398-2013/GAB/GOIASPREV, de 29 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 e cumprimento de tutela antecipada proferida na Ação Declaratória sob o protocolo nº 449364-87.2012.8.09.0175 (201204493647).


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201311129005364

Instituidor do benefício: Alfredo Filemon Neto. Data do Óbito: 08/09/2013. Pensionista: Josefa Pereira Filemon, viúva, início: 08/09/2013. Despacho Concessor nº 6.383-2013-GAB/GOIASPREV, de 27 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201300022259328 e 201300022259333

Instituidor do benefício: João Batista de Souza. Data do Óbito: 10/10/2012. Promoção "post mortem" a graduação de 1º Sargento, a partir de 10/07/2013, conforme Portaria nº 003567, de 09 de julho de 2013, no Diário Oficial Eletrônico nº 126, de 10 de julho de 2013. Pensionistas: João Batista De Souza Júnior, filho menor; João Pedro Batista de Souza Neves, filho menor; Gêssica Fernanda de Oliveira Souza, filha previdenciariamente menor e Pablo Pinto Pereira Souza, filho menor. Despachos Retificados: nº 7.409-2012/GAB/GOIASPREV; nº 1.243-2013/GAB/GOIASPREV e nº 5.383-2013/GAB/GOIASPREV. Despacho Retificador: nº 6.369-2013-GAB/GOIASPREV, de 25 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2013.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201311129005718

Instituidor do benefício: Sebastião Matias de Sousa. Data do Óbito: 02/10/2013. Pensionista: Laura Divina Vieira de Sousa, viúva, início: 02/10/2013. Despacho Concessor nº 6.381-2013-GAB/GOIASPREV, de 27 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

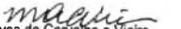
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201311129005159 - 201311129003924

Instituidor do benefício: Raimundo Pereira Andrade. Data do Óbito: 20/07/2013. Nova Pensionista: Dulce Ferreira de Oliveira, ex-cônjuge com direito a alimentos, início: 09/09/2013. Cota Alterada de Anita Pedro Ponte de Oliveira. Despacho Retificado: nº 4.167-2013/GAB. Despacho Retificador nº 6.376-2013/GAB/GOIASPREV, de 26 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201311129005728

Instituidor do benefício: Cristina Pereira de Oliveira. Data do Óbito: 11/09/2013. Pensionista: Sebastião Bento de Oliveira, viúvo, início: 11/09/2013. Despacho Concessor nº 6.380-2013-GAB/GOIASPREV, de 27 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201311129005178

Instituidora do benefício: Teresinha Lúcia de Paula. Data do Óbito: 16/08/2013. Pensionista: Maria Canuto de Oliveira, genitora, início: 24/09/2013. Despacho Concessor nº 6.191-2013-GAB/GOIASPREV, de 05 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201311129005385

Instituidor do benefício: Robson Machado Borges. Data do Óbito: 21/06/2013. Pensionistas: Angela Marileides de Souza Borges, viúva, início: 19/09/2013; Rubiane Souza Machado Borges, filha previdenciariamente menor, início: 19/09/2013, fim: 20/09/2014, e Poliana Souza Machado Borges, filha menor, início: 19/09/2013, fim: 19/01/2017. Despacho Concessor nº 6.363-2013-GAB/GOIASPREV, de 22 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

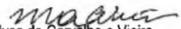
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201311129005051

Instituidora do benefício: Luziana Rodrigues de Moura. Data do Óbito: 01/09/2013. Pensionista: José Gomes de Moura Filho, viúvo, início: 01/09/2013. Despacho Concessor nº 6.360-2013-GAB/GOIASPREV, de 22 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

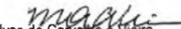
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201300022260811

Instituidora do benefício: Terezinha Maria Gomes Barros. Data do Óbito: 24/09/2013. Pensionista: Demostenes Gomes de Barros, viúvo, início: 24/09/2013. Despacho Concessor nº 6.345-2013-GAB/GOIASPREV, de 21 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

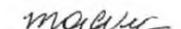
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201311129005309

Instituidora do benefício: Sebastiana Lourenço Alves. Data do Óbito: 14/08/2013. Pensionista: Almelino Inocencio Alves, viúvo, início: 16/09/2013. Despacho Concessor nº 6.339-2013-GAB/GOIASPREV, de 21 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201300022247336

Instituidora do benefício: Doracy de Souza Campos. Data do Óbito: 28/10/2006. Pensionista: Edson Martins de Andrade, companheiro - Ação Declaratória sob o nº 337140-82.2012.8.09.0087 (201203371408), início: 05/09/2008. Despacho Concessor nº 6.249-2013-GAB/GOIASPREV, de 08 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei 13.903, de 19 de setembro de 2001.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

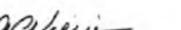
EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 200600047003144

Instituidor do benefício: João Ferreira de Paula Filho. Data do Óbito: 01/01/2004. Cota Restabelecida em favor de Rodrigo Santiago Sousa de Paula, filho maior universitário. Início: 11/11/2013, fim: sub júdice. Antecipação dos efeitos da tutela proferida na Ação Previdenciária sob o protocolo nº 45512-62.2012.8.09.0065 (201200455120). Cota alterada de Rosilda Donizett Sousa de Paula, Carlos Eduardo de Paula Silva, Fabiana Jesus de Paula e Fernanda Jesus de Paula. Despacho nº 6320-2013/GAB/GOIASPREV, de 20 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001 e decisão judicial.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201311129006562

Instituidor do benefício: Cláudio Gonçalves Dias. Data do Óbito: 05/11/2013. Pensionistas: Andréia Pereira Novaes Gonçalves, viúva, início: 05/11/2013, Aurélio Gonçalves Novaes, filho, início: 05/11/2013, fim: 20/11/2015; Caio Gonçalves Novaes, filho, início: 05/11/2013, fim: 02/04/2022, e Cláudio Gonçalves Dias Junior, filho, início: 05/11/2013, fim: 13/02/2021. Despacho Concessor nº 6367-2013-GAB/GOIASPREV, de 25 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201311129005984

Instituidor do benefício: Vicente Martins de Brito. Data do Óbito: 16/09/2013. Pensionista: Ivanilda Monteiro Pereira de Brito, viúva, início: 16/09/2013. Despacho Concessor nº 6.372-2013-GAB/GOIASPREV, de 25 de novembro de 2013. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

OVG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

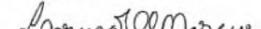
DESPACHO Nº 096/13-COGER – Processo nº: 2013/320863 - Tendo em vista o Despacho nº 276/2013, da Comissão Permanente de Licitação, considerando inexigível a licitação para contratação de Sérgio Galvão de Araújo – serviços técnicos artísticos de iluminação cênica para os espetáculos "O Mágico de Oz" e o "Balé Quebra Nozes", nos dias 06, 07, 19 e 20 de dezembro de 2013 durante o Show de Natal 2013, na Praça Cívica, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica desta organização, RATIFICO o mencionado despacho, em atendimento ao disposto no art. 33, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, tendo em vista a inviabilidade de competição.

Fundamento: art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Contratada: Sérgio Galvão de Araújo. Valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Fonte de Recursos: Contrato de Gestão com SEGPLAN, conforme Despacho nº 2177/2013 da Coordenação Financeira, às fls. 37 dos autos. Signatários: OVG – Afrêni Gonçalves Leite - Coordenador Geral, Celina Silva de Urzêda – Coordenadora Administrativa, Luciano Cesar Dantas Jales – Coordenador Financeiro, Sérgio Galvão de Araújo (contratado).

Coordenação Geral e Comissão Permanente de Licitação da Organização das Voluntárias de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.


Afrêni Gonçalves Leite
Coordenador Geral


Lianessa Teixeira Costa Marques
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CPS Nº 043/2013

CPS Nº 043/2013 – Processo nº 2013/314949. Contratante: Organização das Voluntárias de Goiás/OVG. Contratada: Mito Projetos Sócio-culturais e Produções Artísticas Ltda-ME. Objeto: Contratação e apresentação do circo Bambulengo. Valor total do Contrato: R\$ 26.796,00 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais). Vigência do Contrato: será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Fonte de Recursos: Contrato de Gestão SEGPLAN, conforme Despacho da Coordenação Financeira nº 195/2013, às fls. 64 dos autos. Signatários: OVG – Afrêni Gonçalves Leite – Coordenador Geral, Celina Silva de Urzêda – Coordenadora Administrativa, Luciano Cesar Dantas Jales – Coordenador Financeiro. Mito projetos sócio-culturais e produções artísticas Ltda-ME. Cristiano Carvalho de Verano.

UEG

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a **Inexigibilidade de Licitação nº 088/2013** para aquisição de de 800.000 (oitocentos mil) unidades de Digiselo pelo valor unitário de R\$ 0,36 (Trinta e seis centavos) e de 400.000 (quatrocentos mil) unidades de Láminas Grafitadas pelo valor unitário de R\$ 0,03 (Três centavos), em favor da empresa DIGESELO BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme processo nº 201300020014355, com base no art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93. Dotação Orçamentária: 2013.6001.19.364.1062.2124.03 – 3.3.90.30.22 – Fonte 00 – Recurso do Tesouro.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS – SINDAÇOUGUE, na pessoa de seu presidente, Sr. Sívio Carlos Yassunaga Brito, através do presente Edital, convoca Assembleia Geral para realização da eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegado(s) Representante(s) Junto à Federação do Comércio do Estado de Goiás, bem como seus respectivos suplentes, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2014, no período das 12:00 h às 18:00 h, na sede do Sindicato, situado na Av. 1 3 6, nº 1.084, Setor Marista, nesta Capital. O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, na Secretaria do Sindicato, através de requerimento dirigido ao Presidente da Entidade, de segunda a sexta-feira, no período de 9:00 h. às 18:00h. O prazo para a impugnação das candidaturas é de 5 (cinco) dias, contados da divulgação da relação nominal das chapas registradas. Goiânia (GO), 13 de dezembro de 2013. Sívio Carlos Yassunaga Brito – Presidente – Original assinado. 50.182

Editais de Comunicação

Executar Consultoria Ambiental torna publico que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a licença de Operação para SIMON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica com CNPJ nº: 04.686.659/0001-02 para atividade de comercio atacadista de tintas, vernizes e similares, fabricação de resinas termoplásticas instalada na R13 S/nº Lotes Q.7 a 09 Pólo Empresarial Goiás – Aparecida de Goiânia - GO . O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 50.197

ANTÔNIO GILVÁ DE ANDRADE, CPF 800.821.301-91 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos de Goiás (SEMARH), Processo nº. 9618/2012 a Licença de Instalação nº 2771/2013 vencimento em 19/11/2015 para Extração de Areia, por meio de Drenagem Fluvial, Deposição, Carregamento e Comercialização, no município de Pirenópolis - GO.

JOSÉ FAGUNDES DE FREITAS, CPF: 349.915.571-00, torna público que requereu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis licença de Instalação e Funcionamento para Extração de Areia, na Fazenda Douradinho, Zona Rural, Quirinópolis-GO. 50.198

DIUHLBER TOME MARQUES ME, CNPJ: 00.385.766/0001-31, torna público que requereu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis licença de Instalação e Funcionamento para Extração de Argila e Cascalho, na Faz. Flor da Serra – Lugar denominado Confusão do Rio Preto, Zona Rural, Quirinópolis -GO. 50.198

LUIZ SERGIO MARCUSSI, CPF: 236.475.151-91, torna público que requereu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis licença de Instalação e Funcionamento para Extração de Cascalho, na Fazenda Confusão do Rio Preto, Zona Rural, Quirinópolis-GO. 50.198

JOSÉ WELSON BORGES-ME, CNPJ: 11.437.546/0001-20, torna público que requereu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis a Renovação de Licença de Funcionamento para Extração de Areia, na Rod. GO-164, km 16 a esquerda, Fazenda Capivara, Zona Rural, Quirinópolis-GO. 50.198

ANTÔNIO GILVÁ DE ANDRADE, CPF 800.821.301-91 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos de Goiás (SEMARH), Processo nº. 11101/2013 a Licença de Instalação nº 2921/2013 vencimento em 06/12/2015 para Extração de Areia, por meio de Drenagem Fluvial, Deposição, Carregamento e Comercialização, no município de Pirenópolis - GO. 50.196

A Empresa Barros e Brito Ltda – ME (Auto posto Amazonas) cnpj – 11 879 396/0001-05 Torna Público que recebeu da SEMARH Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, A Licença de Funcionamento Nr. 2950/2013 com validade para 10/06/2014 para o comércio a varejista de combustíveis para veículos automotores, situado à AV. Presidente Vargas. Nr. 622 Setor Central Município de Goiatuba - GO 50.203

LONGUINHO LEITE DA SILVA, CPF Nº 347.417.631-53, torna a público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Instalação e Funcionamento para a atividade de extração de areia no local denominado Fazenda Esperimidos – Zona Rural – Município de Pirenópolis – GO. Foi apresentado o PCA. 50.201

EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS SRJ LTDA, CNPJ Nº 12.572.424/0001-00, torna a público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Instalação para implantação de Galeria de Águas Pluviais no Loteamento Setor Oeste – Zona Urbana – Município de Petrolina – GO. Foi apresentado o RDP. 50.201

EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS SRJ LTDA, CNPJ Nº 12.572.424/0001-00, torna a público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Instalação para Pavimentação Urbana em diversas ruas do Loteamento Setor Oeste – Zona Urbana – Município de Petrolina – GO. Foi apresentado o RAVU. 50.201

UNIÃO POR MORADIA DE INTERESSE SOCIAL - UMIS-GO, com o CNPJ: 08.911.892/0001-94 torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMARH, a licença de instalação nº 2842 /2013 do processo nº 4545/2013 para loteamento urbano, sito residencial Dona Alice, sito BR – 060, S/N Centro Guapó-GO. 50.193

SUPREMO Ambiental EIRELI, torna público que REQUEREU a LEF p/ desmatamento em 24.1550 ha, tipologia: CAA: 07,2684 ha, CAB: 15,8417 ha, CAP: 01,0449 ha p/ José Guilherme de Carvalho na Faz Água Vermelha, Buriti do Passa Quatro e Rio dos Bois – ZR, São Miguel do Passa Quatro; a renovação da LF p/ extração de areia p/ Vera Lúcia Inácia da Cruz na Faz Cubatão – ZR, Pires do Rio e Santa Cruz de Goiás; a renovação da LF p/ suinocultura p/ Luiz Alberto Grigoletto na Rod Br 060, Km 397 – ZR, Rio Verde; a renovação da LF p/ extração de argila p/ Hosana Lemos do Prado na Faz Sete Lagoas – Região Lagoa Bonita, GO 164, Km 12 a esq 20 Km – ZR, Gouvelândia; a LEF p/ desmatamento em 10,0504 ha, tipologia: Capoeira e Limpeza de Pastagem p/ Belmonte Amado Rosa Cavalcante na Faz Zumilândia – ZR, Estrela do Norte; a LI e LF p/ extração de argila p/ Callstrato e Guimarães Ltda na Faz Cascarra – ZR, Niquelândia; a LI e LF p/ extração de areia e quartzito p/ Serra Negra Mineração do Brasil Ltda na Faz Cafundó - ZR, Santo Antônio do Descoberto; a LI e LF p/ extração de areia p/ Draga São Geraldo Ltda na Faz Flozeira – ZR, Palmeiras de Goiás e Campestre; e RECEBEU a LF n. 2933/13 venc. 06/12/19 p/ extração de areia p/ Eduardo Antônio da Fonseca na Faz Macaco e Contendas - ZR, Morrinhos; a LI n. 2873/13 venc. 02/12/15 e LF n. 2922/13 venc. 06/12/19 p/ extração de areia e cascalho p/ Cleumar de Jesus Borges na Faz Meia Lua - ZR, Montes Claros de Goiás; junto à SEMARH; e REQUEREU a licença p/ loteamento p/ Loteamento Residencial Alto do Boa Vista II na Rod Go 215 – ZU I, Pontalina; junto à Secretaria do Meio Ambiente de Pontalina. Os empreendimentos não se enquadram no CONAMA 001/86. 50.189

TRITON ENERGIA LTDA, inscrito no CNPJ 00.894.045/0001-57, torna público que requereu junto a SEMARH-GO: a LCF- Licença Corretiva de Funcionamento da para Aqüicultura (piscicultura em tanques-rede), instalados dentro das águas do Reservatório da Hidrelétrica de PCH Mosquito, no Rio Caiapó, inserida na Fazenda Triton, situada no município de Arenópolis-GO. 50.183

Celso Fries, inscrito no CPF/MF 307.719.350-72, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás o pedido de licença Prévia e de Instalação, para fim de Secagem e Armazenamento de grãos da Fazenda Campo Real no município de Portelândia – GO. 50.184

MARCELO ALVES FERREIRA, CPF: nº 715.674.701-06, torna público que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de funcionamento nº 2756/2013, processo nº 40/2013, para extração de areia no local denominado de Fazenda Arrozal II, Zona Rural, Município de Nazaró – GO. Com validade até 19/11/2019. 50.191

DIONÉSIO ROSALES PERES, torna público que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de funcionamento nº 2949/2013, processo nº 5629/2010, para extração de Gemas, sito Trevo do Netinho, S/N, Zona Rural, Município de Campos Verdes – GO. 50.191

COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JOTAS LTDA, torna público que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Instalação e de funcionamento do processo nº 21943/2013, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Av. José Pereira do Nascimento, Nº 455, LT, 1,2,3 QD 14, Setor Oeste, Município de São Miguel do Araguaia – GO. 50.191

A PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 16.590.191/0001-29, torna público que está requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Anápolis/GO, a concessão Inicial de sua Licença Ambiental de Instalação, conforme solicitação desta Secretaria e de acordo com Resolução CONAMA nº.06/86, para a atividade de fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, situada na Avenida Pedro Ludovico s/n, Quadra 02, Lotes 06/07 (membrados)/08/09/50/51 e 52, Bairro Residencial Pedro Ludovico – CEP: 75124-884, Anápolis - Goiás. 50.191

Alessandro Alves da Silva, torna público que recebeu junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Meio Ambiente – SICMA, a Licença de Funcionamento Nº 108/2012, para o empreendimento em Suinocultura – Sistema Produtor de Leitões - SPL. Processo nº 733/2011. Fazenda Bacuri da Serra - Matinha Rod. GO.333, Zona Rural – Município de Rio Verde – GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 50.191

Iron Pires Ferreira, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença de Funcionamento, para o empreendimento em Suinocultura – Sistema Vertical Terminador de Recria - SVTR. Processo nº 20302/2013, Fazenda São Tomaz Rio do Peixe, Rod. GO.174 – Zona Rural – Município de Rio Verde – GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 50.191

A empresa AGIS - Indústria e Comércio de Prê - Fabricados LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.638.743/0001-08, situada a Via primária I Quadra 04 Lote 15 a 22 e 40 a 49, Diágr, Município Itumbiara-GO, torna público que recebeu da AMMAI – Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara-GO a Licença Ambiental de Operação nº. 128/2013, validade 09/12/2015. CNAE – 23.30-3-02 - Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na construção. 50.171

A PLANETTA ENGENHARIA torna público que **ALCLENICE FELIPE DE LIMA**, CPF: 802.135.881-53, recebeu da SEMMA de Anápolis a Licença Ambiental de Instalação, nº 367/2013 para Construção de um Empreendimento de Uso Misto – Comércio/Residência, na Avenida dos Pirineus, Quadra 26, Lote 25, Bairro Parques dos Pirineus, Anápolis – GO. 50.185

COMERCIAL DE ALIMENTOS ITATICO LTDA, CNPJ 02.967.327/0001-62, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL de MEIO AMBIENTE de APARECIDA de GOIANIA – SEMMA, a licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS, para o COMERCIO VAREJISTA de MERCADORIAS em GERAL, na AVENIDA IGUALDADE, QD. 122, LT. 25/28, SETOR GARAVELO, MUNICÍPIO de APARECIDA de GOIANIA – GO. O empreendimento não se enquadra da resolução CONAMA 001/86. 50.180

Prefeituras Municipais

ESTADO DE GOIÁS. PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA. AVISO DE ALTERAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2013. ERRATA Nº. 004/2013. O Secretário Municipal de Saúde e o Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acreúna-GO, fazem saber, nesta data, aos interessados, a existência de ERRATA para permitir a inclusão no ANEXO III do Edital de Credenciamento nº. 002/2013, de profissionais e empresas especializadas na prestação de serviços de saúde, assim definida: ANEXO III- TERMO DE REFERÊNCIA. PROFISSIONAIS/SERVIÇOS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS Local prestação do serviço. Enfermeiro da comissão de controle de infecção hospitalar. CCIH Enfermeiro responsável por Vigilância Epidemiológica, Elaboração de Normas e Rotinas, Supervisão do uso dos germicidas hospitalares; Supervisão do Serviço de Higiene e Limpeza Hospitalares; Elaboração de normas e rotinas para procedimentos hospitalares, como por exemplo, curativos; e Controle dos ingressos hospitalares. Hospital Público Municipal / Médico Diretor Clínico - Deverá coordenar, dirigir, e orientar o Corpo Clínico da instituição; Supervisor a execução das atividades de assistência médica na Instituição; Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição; Promover e exigir o exercício ético da medicina; Zelar pela fiel observância do Código de Ética Médica. Hospital Público Municipal / Médico Diretor Técnico / É responsável pelo exercício ético da Medicina no estabelecimento médico/instituição, não somente perante o Conselho, como também perante a Lei. Além de assegurar condições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis a uma boa prática médica, supervisionar e coordenar todos os serviços técnicos desenvolvidos no estabelecimento de saúde, além de observar o cumprimento das normas em vigor, devendo, ainda, assegurar o funcionamento pleno e autônomo das Comissões de Ética Médica da instituição. Hospital Público Municipal / Médico ginecologista - Médico para atendimento ambulatorial ginecológico - livre demanda Hospital Público Municipal / Médico mensalista É o médico contratado por mês para condução e definição de terapêutica e tratamento de paciente internado na enfermaria da instituição Hospital Público Municipal / Médico responsável pela comissão de Infecção hospitalar - Responsável pelas ações assistenciais e educacionais relacionadas ao controle e à prevenção de infecções no serviço de saúde, desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão. Prioriza a prevenção de doenças e riscos aos indivíduos e profissionais de saúde, assegurando a qualidade da assistência prestada e reduzindo custos hospitalares. Hospital Público Municipal / Serviços de Fisioterapia - Prestará serviço diário de 08 horas, sete dias por semana incluindo assistência fisioterápica para pacientes em caráter de internação graves. Hospital Público Municipal. Acreúna - GO, 13 de dezembro de 2013. Acreúna - GO, 13 de dezembro de 2013. JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO-Secretário Municipal de Saúde / GERALDO BARROS MACHADO- Presidente da Comissão de Licitação 50.202

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2013

O Município de Anápolis torna público, que realizará às 08h30min do dia 08 DE JANEIRO DE 2014, no site www.comprasnet.go.gov.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 162/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, solicitado pela Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON - Anápolis, conforme requisições, constantes do processo administrativo nº 000029752/2013. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites www.anapolis.go.gov.br/ www.comprasnet.go.gov.br. Informações (62) 3902-2003. Anápolis-GO, 13 de dezembro de 2013.

Thiago Silveira Trompieri
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2013

O Prefeito de Anápolis – Goiás, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 151/2013, dos elementos constantes no processo administrativo nº 000043629/2013 para AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO E AFINS, para equipar UPA e CAIS 24 HORAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE: HOMOLOGAR os atos da Pregoeira e ADJUDICAR os objetos da presente licitação, pelo valor unitário às empresas: 1. ITEM 01 R\$ 465,00, ITEM 03 R\$ 1.220,00, ITEM 05 R\$ 1.765,00, ITEM 08 R\$ 24,90 a empresa MOVÉIS CARVALHO LTDA – CNPJ: 33.243.924/0001-78. 2. ITEM 02 R\$ 236,99, ITEM 11 R\$ 909,60 a empresa VITÓRIA SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 11.218.577/0001-90. 3. ITEM 04 R\$ 920,00, ITEM 06 R\$ 40,00, ITEM 09 R\$ 280,00, ITEM 12 R\$ 1.400,00 a empresa SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA – CNPJ: 10.907.265/0001-21. 4. ITEM 07 R\$ 28,99 a empresa SETE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 13.452.038/0001-47. 5. ITEM 10 R\$ 58,00 a empresa COMERCIAL GARCIA & SILVA LTDA – CNPJ: 15.005.949/0001-51. 6. ITEM 13 R\$ 2.499,99 a empresa TAMBÉM PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 18.367.411/0001-85. A adjudicação se justifica por terem as empresas acima mencionadas apresentado propostas mais vantajosas à Administração Pública e atendido aos requisitos do Edital e seus anexos. GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, 12 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE
Prefeito de Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2013

O Município de Anápolis torna público, que realizará às 09h00min do dia 09 DE JANEIRO DE 2014, no site www.comprasnet.go.gov.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 163/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, para ESF Filostro e anexo Itamaraty, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisições, constantes do processo administrativo nº 000045299/2013. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites www.anapolis.go.gov.br/ www.comprasnet.go.gov.br. Informações (62) 3902-2003. Anápolis-GO, 13 de dezembro de 2013.

Ivair Rodrigues da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2012/ SRP. Fica Re-ratificado os Contratos nºs, 217 a 228/2013, lavrada em 07 de outubro de 2013, referente ao Processo nº2012.037.923, Pregão Presencial nº. 054/2012 – Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que houve erro de grafia referente Clausula Quinta. 5.2 da vigência do contrato, conforme segue abaixo: Contrato: 227/2013 Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; Contrato: 219/2013 Empresa: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Contrato: 223/2013 Empresa: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Contrato: 218/2013 Empresa: MEDSONDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Contrato: 222/2013 Empresa: HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Contrato: 220/2013 Empresa: MAEVÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Contrato: 225/2013 Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Contrato: 226/2013 Empresa: DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; Contrato: 221/2013 Empresa: RM HOSPITALAR LTDA; Contrato: 217/2013 Empresa: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA; Contrato: 224/2013 Empresa: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; ONDE SE LÊ : CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DURAÇÃO DO CONTRATO: 5.2 – Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. ALTERAR PARA: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DURAÇÃO DO CONTRATO: 5.2 – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Aparecida de Goiânia, 12 de dezembro de 2013. PAULO RASSI Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº217/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2012/ SRP. Fica Re-ratificado o Contrato nº225/2013, lavrada em 07 de outubro de 2013, referente ao Processo nº2012.037.923, Pregão Presencial nº. 054/2012 – Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que houve erro de grafia referente ao item 177 e 178 no que se refere a QUANTIDADE conforme segue abaixo:PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 529.003.667-72, sediada na Rua 5, n.º 833, Qd: C5, Lt: 23 E Setor Oeste Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.905.760/0001-48. ONDE SE LÊ: ITEM 177, QUANTIDADE 12.000; ITEM 178, QUANTIDADE 200; ALTERAR A QUANTIDADE PARA: ITEM 177, QUANTIDADE 6.000; ITEM 178, QUANTIDADE 2.000; Aparecida de Goiânia, 25 de novembro de 2013. PAULO RASSI Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 225/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012/ SRP. Fica Re-ratificado o Contrato nº225/2013, lavrada em 07 de outubro de 2013, referente ao Processo nº 2012.037.923, Pregão Presencial nº. 054/2012 – Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que houve erro de grafia referente aos itens 45 e 75 no que se refere à Quantidade, os itens 157 a 163 no valor Unitário, conforme segue abaixo: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) Junta Comercial do Estado do Estado de Goiás sob o n.º 522.012.864-51, inscrição Estadual 10.279.621-1 sediada à Avenida Goianazes, Qd: 25, Lts: 11ª 26 Jardim Eldorado Aparecida de Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.995.371/0001-50. ONDE SE LÊ : ITEM: 45, QUANTIDADE: 2.400; ITEM: 75, QUANTIDADE 15.000; ALTERAR À QUANTIDADE PARA: ITEM: 45, QUANTIDADE: 800; ITEM: 75, QUANTIDADE 150.000; ONDE SE LÊ NO VALOR UNITÁRIO: ITEM 157, Valor Unitário R\$ 23,88; ITEM 158, Valor Unitário R\$ 23,88; ITEM 159, Valor Unitário R\$ 23,88; ITEM 159, Valor Unitário R\$ 23,88; ITEM 160, Valor Unitário R\$ 23,88; ITEM 161, Valor Unitário R\$ 23,88; ITEM 162, Valor Unitário R\$ 23,88; ITEM 163, Valor Unitário R\$ 23,88, Valor Total de R\$ 11.690,00; ALTERAR O VALOR UNITÁRIO PARA: ITEM 157, Valor Unitário R\$ 23,38; ITEM 158, Valor Unitário R\$ 23,38; ITEM 159, Valor Unitário R\$ 23,38; ITEM 159, Valor Unitário R\$ 23,38; ITEM 160, Valor Unitário R\$ 23,38; ITEM 161, Valor Unitário R\$ 23,38; ITEM 162, Valor Unitário R\$ 23,38; ITEM 163, Valor Unitário R\$ 23,38, Valor Total de R\$ 46.760,00; Aparecida de Goiânia, 25 de novembro de 2013. PAULO RASSI Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/13 A Prefeitura de Aparecida de Goiânia torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso de homologação do pregão eletrônico nº 113/13, a saber: Empresa vencedora: Vasconcelos Indústria, Com. Imp. e Exportação Ltda.; Objeto: aquisição de 1.150 cestas básicas para a Sec. de Des. Urbano. Valor: R\$110.492,00. Raul Coutinho Neto-Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Extrato de Contrato. Processo: 2012037923 – Pregão Presencial nº 054/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia. Contrato nº 217/2013, Contratada: Papelaria Tributaria Ltda. VALOR: R\$ 16.480,00; Contrato nº 218/2013, Contratada: Medsonda Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. VALOR: R\$ 42.240,00; Contrato nº 219/2013, Contratada: VidaFarma Distribuidora de Medicamentos Ltda. VALOR: R\$ 465.048,00; Contrato nº 220/2013, Contratada: Maevê Produtos Hospitalares Ltda. VALOR: R\$ 6.230,00; Contrato nº 221/2013, Contratada: RM Hospitalares Ltda. VALOR: R\$ 2.130,00; Contrato nº 222/2013, Contratada: Hospfar Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. VALOR: R\$ 33.990,00; Contrato nº 223/2013, Contratada: Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. VALOR: R\$ 54.998,00; Contrato nº 224/2013, Contratada: Med Forte Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. VALOR: R\$ 3.169.060,20; Contrato nº 225/2013, Contratada: Stock Comercial Hospitalar Ltda. VALOR: R\$ 2.247.708,40; Contrato nº 226/2013, Contratada: Dose Produtos E Medicamentos Hospitalares Ltda. VALOR: R\$ 1.569.104,60; Contrato nº 227/2013, Contratada: Científica Médica Hospitalar Ltda. VALOR: R\$ 913.348,00; PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares e outros. Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 07/10/2013. Maria de Lourdes Silva - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 087/2013. DATA ABERTURA: 08 de janeiro de 2014 às 09h00min. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de ferragens e ferramentas. Tipo: Menor Preço Item. LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br. INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano. PROCESSO: 2013.009.038. Retire e Acompanhe o edital: no site www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Fone: (62) 3545-5814. Aparecida de Goiânia, 12 de dezembro de 2013. Raul Coutinho Neto Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 127/2013. DATA ABERTURA: 07 de janeiro de 2014 às 09h00min. OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento de produtos químicos e mat. para lavajato. Tipo: Menor Preço Item. LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br. INTERESSADO: Secretaria de Administração. PROCESSO: 2013.045.455. Retire e Acompanhe o edital: no site www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Fone: (62) 3545-5814. Aparecida de Goiânia, 12 de dezembro de 2013. Raul Coutinho Neto - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 135/2013 DATA ABERTURA: 07 de janeiro de 2014 às 14h00min. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de moto e acessórios. Tipo: Menor Preço Item. LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br. INTERESSADO: Secretaria de Ação Social. PROCESSO: 2013.048.567. Retire e Acompanhe o edital: no site www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Fone: (62) 3545-5814. Aparecida de Goiânia, 12 de dezembro de 2013. Raul Coutinho Neto - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 136/2013 DATA ABERTURA: 07 de janeiro de 2014 às 15h30min. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de urnas mortuárias. Tipo: Menor Preço Item. LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br. INTERESSADO: Secretaria de Regulação Urbana. PROCESSO: 2013.055.497. Retire e Acompanhe o edital: no site www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Fone: (62) 3545-5814. Aparecida de Goiânia, 12 de dezembro de 2013. Raul Coutinho Neto - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2013 DATA ABERTURA: 06 de janeiro de 2014 às 09h00min. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de som mecânico. Tipo: Menor Preço Item. Local de Abertura: Sala de Licitação da Secretaria, sito à Rua São Bernardo, Área Publica I, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás. INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social. PROCESSO: 2013.050.509. Retire e Acompanhe o edital: no site www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545-5814. Aparecida de Goiânia, 12 de dezembro de 2013. Raul Coutinho Neto - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS, sito na Praça José Adamian, s/nº, torna público que sua Pregoeira Oficial, Sra. Nara Rubia Aparecida da Silva, estará reunido com sua equipe de apoio no dia 03 de janeiro de 2014 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do GGIM, situado na Rua Visconde de Mauá, s/nº, Setor Sul I, Cristalina/Go, para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS" do tipo "Menor Preço por item", destinado a Aquisição de CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.O Edital completo poderá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, situada na Praça José Adamian s/nº, Centro, CEP 73.850.000, Cristalina, Estado de Goiás, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00h ou pelo site www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-3874. Publique-se. Cristalina-GO, 17 de dezembro de 2013. Nara Rubia Aparecida da Silva - Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2013. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.302.603/0001-01, torna público, para conhecimento dos interessados, que a data de publicação desse instrumento até 31 de julho de 2013, na sede administrativa, da Prefeitura Municipal Rua Simon Bolívar nº 58 Centro, estará credenciando Peritos Médicos e empresas da área Médico Pericial, para realizações de perícia médica junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Corumbáiba - CORUMBAÍBAPREV, para o exercício de 2014, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2014. Todos os critérios e condições do certame constam no referido Edital que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, das 7:00 às 11:00 hs, e das 13:00 às 17:00 hs, para as informações necessárias. Tel: (64) 9279-6421. Tudo de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Corumbáiba, 13 de dezembro de 2013. ELIS CARLOS PIMENTA DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL

50.192

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013**

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 08:00 (oito horas) do dia 02 de JANEIRO de 2014 em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 – Setor Sul, neste município em sessão pública, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451. Goianésia – Goiás 13 de dezembro de 2.013

MARIA NILVA MONTEIRO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

AVISO

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA – ESTADO DE GOIÁS faz, a saber, aos interessados que fará realizar, no dia 03 de fevereiro de 2014, as 8:30 horas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo TÉCNICA E PREÇO, para A CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, no Município de Goianésia, conforme descrito no Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site www.goianesia.go.gov.br Informações complementares pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451. Goianésia – Goiás, 13 de dezembro de 2.013.

Maria Nilva Monteiro
Presidente

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Goianésia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 36.975.571/0001-99, com sede na rua 33, nº 420 Centro, Goianésia-Goiás, CEP: 76380-000 Telefone: 62-3935-1022, por intermédio da Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 4.618/2013, torna público o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013 para a contratação de empresas prestadoras de serviços na área de saúde - hospitais, clínicas e laboratórios, nos termos do Artigo 25 da Lei 8.666/93, com prazo para entrega de documentos no período de 17 a 23 de dezembro/2013, conforme disposto no Edital de Credenciamento, que estará disponível junto ao placar de divulgação oficial do Município e no site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (62)3935-1022 Goianésia, 13 de dezembro de 2013.

Maria Umbelina Pereira Ruggeri
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 02/01/2013 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site. Hidrolândia, 16 de dezembro de 2013. Benedito Alves Cruvinel - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 06/01/2013 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de Materiais Hospitalares para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site. Hidrolândia, 16 de dezembro de 2013. Benedito Alves Cruvinel - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 07/01/2013 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de Materiais Odontológicos para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site. Hidrolândia, 16 de dezembro de 2013. Benedito Alves Cruvinel - Pregoeiro Municipal

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Goiás, com sede administrativa situada na Rua Dirceu de Mendonça, nº 369, Centro, torna público que, a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar em sua sede, das 07h00min às 11h00min do dia 06 de janeiro de 2013, cadastramento para efeitos de credenciamento de profissionais de saúde que atuarão junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde e ESF, a partir de janeiro de 2014. Os interessados deverão comparecer no dia e horário acima indicado, munidos de toda documentação pertinente, para efeitos de credenciamento. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos no site da Prefeitura Municipal de Hidrolândia (www.hidrolandia.go.gov.br), ou no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (62) 3553 8555 no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Hidrolândia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013. Benedito Alves Cruvinel - Presidente da CPL

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Goiás, com sede administrativa situada na Rua Dirceu de Mendonça, nº 369, Centro, torna público que, a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar em sua sede, das 13h00min às 17h00min do dia 10 de janeiro de 2013, cadastramento para efeitos de credenciamento de profissionais de saúde na área da odontologia, que atuarão junto às Unidades de Atenção Básica (ESF) e Centro de Especialidades Odontológicas, a partir de janeiro de 2014. Os interessados deverão comparecer no dia e horário acima indicado, munidos de toda documentação pertinente, para efeitos de credenciamento. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos no site da Prefeitura Municipal de Hidrolândia (www.hidrolandia.go.gov.br), ou no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (62) 3553 8555 no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Hidrolândia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013. Benedito Alves Cruvinel - Presidente da CPL www.hidrolandia.go.gov.br

50.195

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, que em sua sede, sito na Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, CEP: 76.660-000, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às 08hs:30min, do dia 31.12.13, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 023/2013 (Processo nº 1659/2013), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de combustíveis (diesel comum, diesel S-10 e gasolina comum amarela), lubrificantes, graxa e extintores, para serem utilizados em benefício do poder público e da frota municipal no exercício de 2014. O abastecimento ocorrerá na bomba, e a entrega dos lubrificantes de acordo com as necessidades diárias. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente. Fone: 62 3398-1144.

Itaguaru/GO., aos 13 dias do mês de dezembro 2013.

Kennedy Flank Ventura
Pregoeiro

50.202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 008/2013 - Republicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, com CNPJ nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, nesta cidade, por meio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto n. 058/2013, alterado pelo Dec. Nº 282, de 08 de março de 2013, torna público que fará realizar no dia 03 (três) de janeiro de 2014, às 09:00hs, na sala de licitações - sala 10 - na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa para revisão e execução do Projeto Técnico de Trabalho Social (PTTS) com as famílias ribeirinhas nas regiões dos córregos "Capoeira" e "Mineiros". O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações 64 3672-7816.

Josias Alves de Almeida Sobrinho-Presidente da CPL

50.200

Prefeitura Municipal de Morrinhos
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 86/2013. Empresas Vencedoras: Stock Comercial Ltda, Duane A da Silva ME. Morrinhos, 13 de dezembro de 2013.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Morrinhos
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2013

Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Aquisição de Tecidos e Materiais Pedagógicos.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Comercio de Roupas Delifino Ltda.-ME	871/2013	R\$ 17.395,00
Moderna Comercial de Papeis Ltda.	872/2013	R\$ 3.419,20
Papelaria Tributária Ltda.	873/2013	R\$ 15.807,36
Terra.Com Comercial de Alimentos Ltda.-ME	874/2013	R\$ 5.070,70

Vigência dos contratos: de 12 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Data da assinatura dos contratos: 12 de dezembro de 2013. Morrinhos, 13 de dezembro de 2013.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Morrinhos
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 85/2013. Empresas Vencedoras: A Suprema Comercial Ltda, Furacão Produtos Profissionais Ltda. Morrinhos, 13 de dezembro de 2013.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará nos dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura (sala de licitação), Praça Antonio Dutra 01, centro, licitações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2013, no dia 02/01/2014 às 09:30hs., do tipo menor preço por item, que estará recebendo documentações e propostas, constante no edital, objetivando a locação de banheiros químico, a ser instalados no município de Nerópolis-GO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2013, no dia 08/01/2014 às 09:30hs., do tipo menor preço por item, que estará recebendo documentações e propostas, constante no edital, objetivando a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e serviços de recapagem, destinados aos veículos da frota do Município de Nerópolis - GO.

Maiores informações e editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Provisória de Licitação, no horário de expediente, na Praça Antonio Dutra 01, centro, Nerópolis-GO.

Nerópolis - GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

Clésio da Silva Campos
Pregoeiro

50.199

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÕES PRESENCIAIS

A Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, torna público que as sessões dos certames dos pregões presenciais de nº 02/2014, 03/2014, 04/2014, 05/2014, 06/2014, 07/2014 e 08/2014, destinados à prestação de serviços em limpeza pública, aquisição de merenda escolar, combustível, gêneros alimentícios, materiais de expediente, copal/cozinha e materiais de limpeza, marcadas para os dias 06,08,13,15,17 e 20 de janeiro de 2014 e 02 de fevereiro de 2014, respectivamente, foram cancelados SINE DIE.

Paraúna, 13 de dezembro de 2013.

Ana Carolina Ferreira
Pregoeira

50.188

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 019/2013

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada Global

OBJETO: Tomada de Preços, tipo menor preço sob o regime de empreitada global, para Contratação de empresa especializada em Engenharia para construção de Pista de Skate - Bairro Residencial Interlagos, nesta cidade, conforme projeto memorial descritivo, fotográfico e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência anexo ao processo.

DATA/HORÁRIO: 17 de janeiro de 2014 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.riverdegoias.com.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de dezembro de 2013.

MARCELINO BARROS GUIMARÃES
Presidente/CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2013-CPL

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CPL, sob o regime de empreitada por preço GLOBAL, substanciada nos autos do processo nº 2013015003, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME.
VALOR: R\$ 197.888,51 (Cento e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 197.888,51 (Cento e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).
 Prefeitura Municipal de Senador Canedo, aos 13 dias do mês de Dezembro do ano de 2013.

Leandro Blamires
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013.

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 09h30min do dia 03 de janeiro de 2014, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de massa asfáltica - PMF e pintura de ligação - RR-1C, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Governo das 07h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vianópolis - GO, 13 (treze) de dezembro de 2013. **THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO - Pregoeiro**

Fundo Municipal de Saúde
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO

MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede administrativa na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, torna público, que estará realizando a partir da data desta publicação até o dia 03 de janeiro de 2014, no horário das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs, inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto no Edital, RN-TCM 017/98 e DP-TCM 024/00, Lei 8.080/90, NOBSUS01/96, N0AS/2002 e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3563-2005, Jandaia - GO, 13/12/13. **NATHANY CANDIDO CORDEIRO, Presidente da CPL.**

50.195

Cremeço
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS
(CREMEGO)
CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO
MÉDICO LUIS ALBERTO XAVIER - CRM/GO 8914

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, considerando a decisão proferida em Sessão de Julgamento do Conselho Federal de Medicina que manteve decisão desse Regional, torna público que na presente data está sendo aplicado ao médico LUIS ALBERTO XAVIER - CRM/GO 8914, por infração ao artigo 55 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26/01/1988), cujos fatos também esta previsto no artigo 30 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13/10/2009), a pena prevista na alínea "E" do artigo 22, da Lei 3.268/57 com a "Cassação do Exercício Profissional".

Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2013.

DR. ERSO GUIMARÃES
Presidente do CREMEGO

50.181

CMTC

C M T C
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº. 002/2013 AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, designada pela Portaria nº 20/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DA HABILITAÇÃO, RELATIVAS AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2013, cujos trabalhos de análise e julgamento do Relatório de Análise de Documentação nº 001-2013 foram iniciados na sala de reuniões localizada na sede da CMTC, em Goiânia, Goiás, às 09h00min do dia 12/12/2013, de conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Como resultado do julgamento, as empresas PRÉ-QUALIFICADAS são: -CONSÓRCIO BRT GOIÁS NORTE SUL (Const. Andrade Gutierrez e Construtora Central do Brasil) - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL SA, e - CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO SA Goiânia, 12 de Dezembro de 2013.
 Benjamin Kennedy Machado da Costa Presidente

50.203

Borgato Comércio de Máquinas S.A.
BORGATO COMÉRCIO DE MÁQUINAS S.A.

NIRE JUCEG nº 52.300.015.961 - CNPJ/MF nº 09.365.484/0001-47
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11/12/2013, às 17:00 horas, na sede social da Borgato Comércio de Máquinas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Silvânia, Estado de Goiás, na Rodovia GO-010, km 7071, s/nº, Setor Industrial. **II. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representantes de 100% do capital social da Companhia com direito a voto, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **III. MESA:** Presidente: Sr. Elídio Borgato; Secretário: Sr. Caio de Camargo Borgato. **IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a prestação de garantia fidejussória em favor dos titulares de tempos em tempos das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª emissão da Comercial Borgato Máquinas e Implementos S.A. ("Emissora"), no valor total principal de até R\$ 30.000.000,00 e com vencimento em 11/04/2016 ("Debêntures"), tendo sido a emissão das Debêntures aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 11/12/2013 ("AGE da Emissora"); (ii) a concessão de garantias reais em favor dos titulares de tempos em tempos das Debêntures, mediante a oneração dos seguintes bens e direitos: (a) determinados estoques de máquinas, equipamentos, implementos e peças de reposição novos e/ou seminovos, bem como lubrificantes e pneus, todos de titularidade da Companhia, armazenados em quaisquer das lojas da Companhia instaladas em sua sede e filiais ("Estoques"); (b) determinadas máquinas, equipamentos e implementos, novos e/ou seminovos, de propriedade da Companhia, atualmente contabilizados no ativo permanente da Companhia ("Equipamentos"); e (c) determinados direitos creditórios e créditos bancários decorrentes de e/ou vinculados a, conforme aplicável, a conta corrente de titularidade da Companhia a ser aberta junto ao Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Conta Vinculada"); e (iii) autorização à Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos os atos necessários à constituição das Garantias (conforme definido abaixo), incluindo, mas não se limitando a, (a) negociar e assinar todos os instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à constituição das Garantias, e (b) ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **V. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e decidiram o que se segue: 5.1. Aprovar a prestação, pela Companhia, de fiança corporativa em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora relativas às Debêntures e demais obrigações nos termos da competente escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), podendo a Companhia obrigá-se juntamente com a Emissora e eventuais outros fiadores, de forma solidária, por todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora relativas às Debêntures e demais obrigações nos termos da Escritura de Emissão e em conformidade com o artigo 818 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada (Código Civil), bem como assumir, em caráter irrevogável e irretroatível, a condição de fiadora e principal pagadora da dívida principal das Debêntures e de todos os seus acessórios, incluindo os juros remuneratórios, multa convencional, multa por inadimplemento e evento de vencimento antecipado, saldo de vencimento antecipado das debêntures e quaisquer outros acréscimos aprovados na AGE da Emissora e/ou a serem previstos na Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando a, encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, indenizações, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo agente fiduciário das Debêntures em benefício dos titulares de tempos em tempos das Debêntures ("Fiança"). Os acionistas renunciam expressamente, em nome da Companhia, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e 77 e 595 da Lei nº 5.869 de 11/01/1973, conforme alterada (Código de Processo Civil). 5.2. Aprovar a concessão, pela Companhia, das seguintes garantias reais em favor dos titulares de tempos em tempos das Debêntures (em conjunto, "Garantias Reais" a, em conjunto com a Fiança, "Garantias"); (i) penhor mercantil de até a totalidade dos Estoques que se encontrem livres e desembaraçados de quaisquer ônus no momento da constituição da garantia; (ii) penhor ou alienação fiduciária de até a totalidade dos Equipamentos que se encontrem livres e desembaraçados de quaisquer ônus no momento da constituição da garantia; e (iii) penhor ou cessão fiduciária de até a totalidade dos créditos bancários mantidos e a serem mantidos na Conta Vinculada, bem como de até a totalidade dos eventuais rendimentos, aplicações financeiras e quaisquer outros direitos vinculados e/ou custodiados, conforme aplicável, à Conta Vinculada, desde que tais créditos e demais direitos se encontrem livres e desembaraçados de quaisquer ônus no momento da constituição da garantia. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a, observadas as condições descritas nos itens 5.1 e 5.2 acima, praticar todos os atos necessários à constituição das Garantias, incluindo, mas não se limitando a: (i) negociar todos os termos e condições que venham a ser necessários à constituição das Garantias, bem como definir e aprovar o teor dos documentos necessários para tal fim e assinar os respectivos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos); e (ii) ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, é assinada por todos os acionistas presentes.

Silvânia, 11 de dezembro de 2013.

Elídio Borgato - Presidente **Caio Borgato - Secretário**
CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

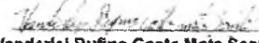
50.187

Assparga

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS E PRODUTORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ASSPARGA

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS E PRODUTORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ASSPARGA, fundada no dia 27 do mês de setembro, de 2006, na cidade de Cocalzinho de Goiás, Estado de Goiás. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** Constituído contribuições dos sócios, das subvenções, auxílios, doações, legados, rendas patrimoniais, de bens imóveis, móveis, títulos e valores. **DURAÇÃO:** A entidade é por tempo indeterminado. **FINS:** A Associação tem por objetivo defender os direitos e interesses legítimos de seus associados e promover o desenvolvimento comunitário dos associados; a associação é uma entidade civil e não tem fins lucrativos. **SEDE:** a Associação tem como sede a Rod BR 414 Km 53, Fazenda Santa Felicidade, Zona Rural, município de Cocalzinho de Goiás, Estado de Goiás. **ADMINISTRAÇÃO:** a Associação é administrada pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, composto de 04 membros com mandato de 02 anos. **REPRESENTAÇÃO:** a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. **SÓCIOS:** a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ESTATUTO:** o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. **EXTINÇÃO:** a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

Cocalzinho de Goiás, 29 de novembro de 2013.


Vanderlei Rufino Costa Mota Santos
CPF n.º 971.905.001-20 - Presidente da ASSPARGA

50.203

Automóvel Clube de Inhumas

Estatuto do AUTOMÓVEL CLUBE DE INHUMAS CAPÍTULO I: DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO Art. 1º- AUTOMÓVEL CLUBE DE INHUMAS é uma pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, constituída em 28 de outubro de 1998, de duração por prazo indeterminado, com sede social na Rua Getúlio Vargas, nº 12, Qd K, Vila Santa Maria, Inhumas, Goiás, onde também é seu foro. **§ único:** Para a consecução de seus objetivos o AUTOMÓVEL CLUBE DE INHUMAS utilizar-se-á do nome de fantasia: **CLUBE CRIATIVO.** **Art. 2º-** AUTOMÓVEL CLUBE DE INHUMAS tem por finalidades principais: a) promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; b) defesa, preservação e conservação do meio ambiente; c) promoção do desenvolvimento sustentável; d) promoção gratuita da educação; e) promoção de estudos e pesquisas científicas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos; f) promoção, incentivo e concessão de bolsas de estudos e de ajuda de custo a pessoas físicas e a organizações artísticas ou educacionais; g) promoção e incentivo ao esporte; h) promoção da qualificação e da formação profissional; i) promoção e incentivo ao turismo; j) promoção e incentivo as relações internacionais. Foi registrado no Cartório de Títulos e Documentos (cartório do 2º ofício da comarca de Inhumas) Protocolo de nº 0011164 Registro nº 0000123 Livro A-30 Fls 079/089 Inhumas-Go 11/11/2013).

50.194

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA PAD Nº 275/2013-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para com fito apurar possível falta disciplinar imputada ao servidor Emanuel Baeta de Melo, CPF nº 854.333.141-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, desta Secretaria, com lotação no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face à informação constante nos autos de nº 201300010020625, por meio do C.I. nº 42/2013-GFP/SES, da Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal, de que o referido servidor, abandonou suas funções a partir de 01 de outubro de 2013.

Portanto, pela conduta retro mencionada, abandonar o seu cargo, o servidor em pauta transgrediu, em tese, o artigo 303, inciso LX - abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos - da Lei nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º - DETERMINAR o envio desta portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGP, para publicação, bem como identificar o interessado da instauração do presente procedimento.

Art. 3º - ATRIBUIR à 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 001/2013-GAB/SES, o cumprimento do art. 1º.

Art. 4º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - DETERMINAR, por parte da Comissão Processante, a expedição de Ofício ao Secretário Chefe da Controladoria-Geral do Estado, dando-lhe ciência da instauração deste feito.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.


ANTONIO FALEIROS FILHO
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PORTARIA Nº 437/2013-GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e artigo 51 da Lei Estadual nº. 17.928/2012, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora: **THAÍS RAJANE FIGUEIREDO RODRIGUES**, Matrícula nº: 0080688441, assistente de gabinete E, lotada no setor de nutrição de Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, como gestora do Contrato nº 143/2013-SES/GO, referente ao processo nº 201200010004121, oriundo do Pregão Eletrônico nº 184/2013, a ser firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **SANOLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição, com o fornecimento de serviços e insumos necessários à elaboração, preparo e distribuição de refeições, destinados ao Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEEL/SES-GO.

Art. 2º - Atribuir ao referido Gestor a responsabilidade pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentários, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, com antecedência de **150 (cento e cinquenta) dias** ao término de sua vigência;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, com antecedência de **180 (cento e oitenta) dias** ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese do inciso X, para contratos de prestação de serviços a serem executados de forma continuada, o Gestor deverá observar o limite máximo legal de duração permitido, que é de 60 (sessenta) meses, excepcionados os cujos objetos sejam alugueis de equipamentos e de utilização de programas de informática, cujo prazo máximo de duração não pode ser superior a 48 (quarenta e oito) meses;

Parágrafo Segundo - Ainda na hipótese do inciso X, a manifestação do Gestor deverá ser acompanhada do seguinte:

I - da devida justificativa da necessidade da continuidade da prestação do serviço, objeto do contrato;

II - da comprovação da vantajosidade do preço, que deverá ser aferida mediante pesquisa mercadológica e pelos habitualmente praticados no âmbito dos demais órgão e entidades da Administração estadual, mediante troca de informações;

III - da manifestação favorável à prorrogação do prazo de vigência do instrumento, pela contratada;

IV - do formulário "Requisição de Despesa", devidamente preenchido, assinado, inclusive pelo seu superior hierárquico;

Parágrafo Terceiro - Na hipótese do inciso XI, a manifestação do Gestor deverá ser acompanhada do seguinte:

I - do formulário "Requisição de Despesa", devidamente preenchido, assinado, inclusive pelo seu superior hierárquico;

II - do Termo de Referência, elaborado e assinado em conjunto com a Gerência de Compras e Administração de Estoques - GECAE, observando o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

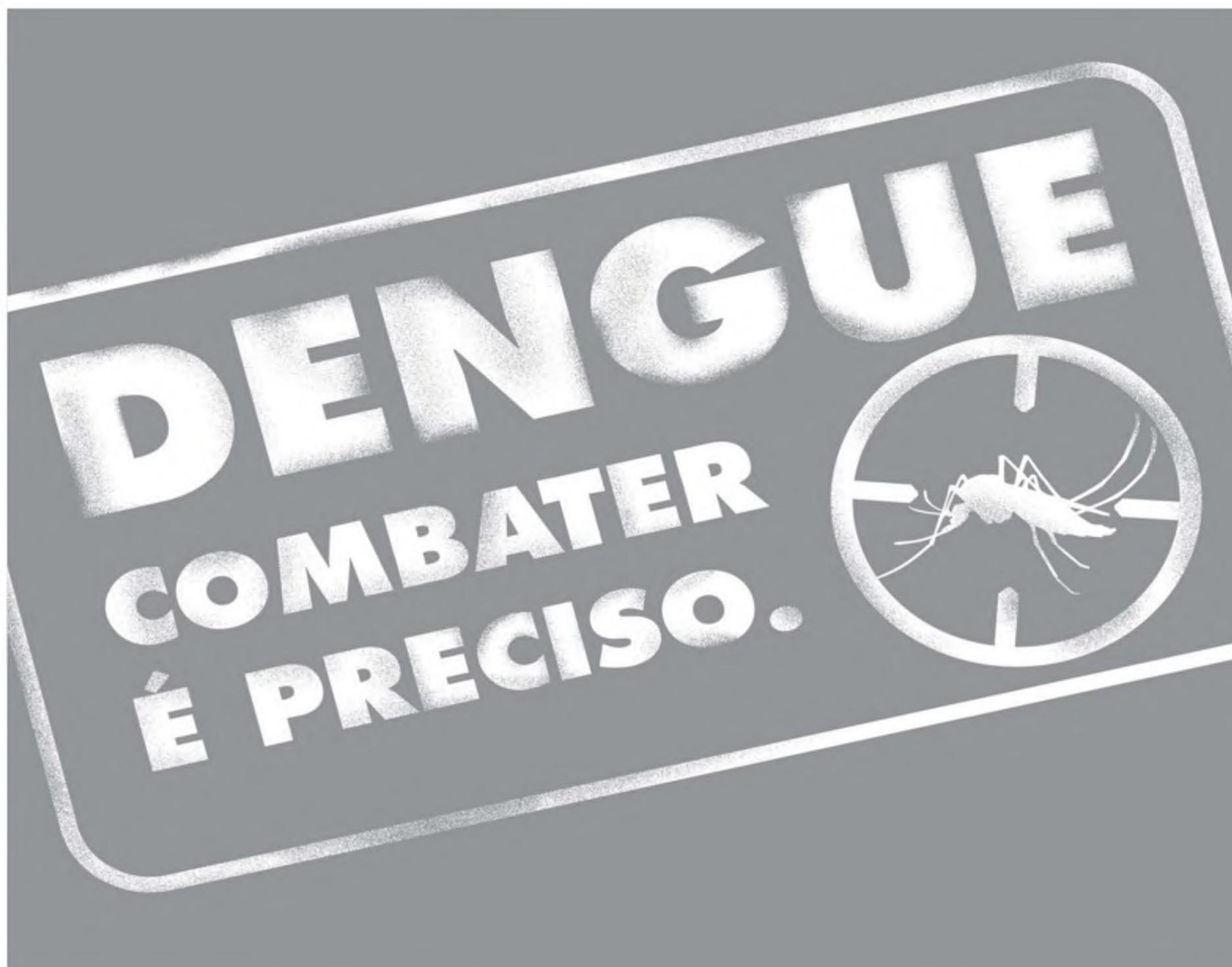
ANTONIO FALEIROS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Imprensa Oficial do Estado de Goiás

DIÁRIO OFICIAL

Assine o Diário Oficial do Estado de Goiás e fique por dentro da Administração Pública de seu Estado.

Sede: Rua SC-1, Nº 299, Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-290 Goiânia - GO
Fones: 3201-7663 / 3201-7623 / 3201-7639
Fax: 3201-7779
www.agecom.go.gov.br



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas
sem uso de cabeça para baixo